

Relatório de Gestão | 2025

Índice

Nota introdutória.....	3
Recursos Humanos	23
Recursos Financeiros	24
Análise da execução orçamental e financeira	24
Análise da Execução Orçamental.....	24
Orçamento da receita	24
Estrutura e execução da receita	27
Evolução da Receita	29
Orçamento da despesa	29
Estrutura e execução da despesa	30
Estrutura da despesa por atividade	31
Encargos assumidos e não pagos.....	36
Evolução da despesa.....	37
Indicadores orçamentais.....	38
Análise das Demonstrações Financeiras	38
Situação Económica e Financeira	38
Demonstração de Resultados	41
Balanço	42
Em síntese,.....	43

Nota introdutória

O Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (doravante designado IEM) é um organismo público, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, tendo como missão a coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira (RAM), promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

O presente documento constitui o “Relatório de Gestão” relativo ao ano de 2025, refletindo uma visão geral das operações, do ambiente em que o IEM opera e do correspondente impacto económico e financeiro.

Trata-se de um importante instrumento de apoio à gestão deste Instituto, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, destacando toda a informação relevante suscetível de influenciar a tomada de decisão das partes interessadas.

Procurou-se através de um conjunto de gráficos, indicadores, e informação comparativa relativa ao exercício anterior, evidenciar as dinâmicas mais relevantes deste organismo, de forma a permitir uma reflexão sobre a sua evolução orçamental e financeira.

A atividade do IEM, no decorrer do exercício económico de 2025, desenvolveu-se sem constrangimentos de maior, mesmo em contexto político desfavorável, materializado pela aprovação tardia do orçamento da RAM, não prejudicou o desenvolvimento das suas atividades, pelo que o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras é apropriado.

Salienta-se ainda a mudança ocorrida no Conselho Diretivo do IEM, em maio de 2025, com a saída da Dra. Vânia Jesus e entrada do Dr. Pedro Gouveia, atual Presidente daquele órgão executivo, o qual mantém uma política de continuidade das diretrizes estratégicas que garantam mais e melhor coesão social, nomeadamente para a promoção de emprego, na redução da precariedade, na inclusão social e na diminuição das disparidades regionais.

A RAM apresentou, com efeito, uma economia com desafios e oportunidades, mantendo uma trajetória positiva em áreas vitais, das quais se destacam o crescimento do turismo, a diminuição da inflação e a redução da taxa de desemprego.

Aos níveis de emprego na RAM não é alheio o esforço do IEM na prossecução da sua missão, designadamente através da promoção de um elevado número de participações em programas de emprego, no número de ofertas de emprego captadas e colocações de trabalhadores realizadas.

A atividade económica da RAM continua, pois, a ser complementada com políticas públicas económicas e sociais que promovem o emprego e asseguram o estado social como mecanismo para garantir uma maior coesão numa sociedade mais inclusiva.

Com efeito, a redução do desemprego constitui sempre uma nota positiva a destacar, sendo importante considerar os diferentes aspetos e impactos que pode ter na sociedade e na vida das pessoas, designadamente no combate à pobreza, com consequências imediatas na melhoria do padrão de vida dos indivíduos, num aumento da atividade económica e na arrecadação de impostos e contribuições sociais, garantindo a sustentabilidade do sistema de proteção social.

De realçar que níveis de emprego crescentes alavancam o rendimento disponível das famílias, impulsionando a economia, com impacto direto na melhoria do bem-estar social em geral.

Por outro lado, a redução de gastos associados ao assistencialismo permitem ao governo investir de forma mais robusta em áreas estruturais, como a saúde, educação, inovação, tecnologia, capacitação profissional e estímulo ao empreendedorismo, entre outras. Estas políticas constituem o suporte fundamental do crescimento económico sustentável e possibilitam o aumento do emprego e da produtividade.

Salienta-se que a execução das políticas de emprego, mantém uma ampla cobertura orçamental, através das transferências correntes promovidas pelo Fundo Social Europeu (FSE+) e pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM), não colocando em risco a atividade e o funcionamento corrente do IEM (continuidade operacional).

Numa perspetiva conjuntural, importa relatar alguns factos ocorridos em 2025, com um particular impacto nas pessoas e na sociedade, a referir: os conflitos armados entre Rússia Vs Ucrânia e Israel Vs Palestina. Salienta-se, no entanto, que estas situações não colocam em risco o desenvolvimento da atividade do Instituto e que o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

Caracterização genérica da economia da RAM – Indicadores estatísticos (Fonte: DREM)

No ano de 2025, a economia da Região Autónoma da Madeira (RAM) evidenciou um conjunto de evoluções relevantes em diversos indicadores macroeconómicos e setoriais, permitindo traçar um retrato do desempenho económico regional.

De acordo com o Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE), divulgado mensalmente pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), verificou-se que a atividade económica da região apresentou um abrandamento em 2025 relativamente a 2024, sugerindo uma desaceleração, ainda que ligeira, do ritmo de crescimento da economia regional.

No que respeita ao mercado de trabalho, os dados do Inquérito ao Emprego do Instituto Nacional de Estatística (INE) indicam que a taxa de desemprego regional se fixou em 6,0% em 2025, traduzindo uma redução de 0,4 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no ano anterior (6,4%). Esta evolução aponta para uma melhoria gradual das condições do mercado laboral na região.

Relativamente à evolução dos preços, a taxa de inflação, medida pela variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços no Consumidor (IPC), situou-se em 3,5% em 2025, representando um ligeiro aumento de 0,2 p.p. face ao registado em 2024 (3,3%).

No domínio da dinâmica empresarial, observou-se um saldo positivo entre sociedades constituídas e dissolvidas na RAM, correspondente a +1 146 sociedades. Este resultado decorre da constituição de 1 580 novas sociedades com sede na região, número superior às 434 dissoluções registadas. Consequentemente, o rácio entre constituições e dissoluções atingiu 3,64 (2,61 em 2024), evidenciando um contexto favorável à criação de empresas.

No setor da construção, no ano de 2025, as vendas de cimento na RAM rondaram as 166,2 mil toneladas, refletindo uma descida de 5,4% face ao ano anterior (175,7 mil toneladas). Os edifícios licenciados e concluídos apresentaram crescimentos de 8,9% e 7,3%, respetivamente. Também o mercado imobiliário revelou dinamismo, com aumento das vendas de alojamentos familiares, tanto em número (+15,8%) como em valor (+37,3%).

No setor dos transportes verificou-se igualmente uma evolução positiva em 2025. O movimento de passageiros nos aeroportos da RAM continuou a aumentar, registando um crescimento de 11,8% face a 2024. Paralelamente, o movimento de passageiros em trânsito nos portos da RAM aumentou 1,8% no mesmo período. Por sua vez, o movimento de mercadorias nos portos também apresentou uma evolução favorável, tendo crescido 3,5% relativamente ao ano anterior.

Os dados da rede multibanco da RAM reforçam esta tendência de dinamismo económico. Em 2025, o montante total de levantamentos e compras através de terminais de pagamento automático atingiu 3 124,5 milhões de euros, representando um aumento de 7,3% face a 2024. Deste total, 2 388,6 milhões de euros corresponderam a operações com cartões nacionais (+6,8%) e 735,9 milhões de euros a operações com cartões internacionais (+8,9%). O crescimento mais acentuado das operações com cartões internacionais encontra-se alinhado com o aumento da atividade turística na região.



No setor do turismo, os resultados mantiveram-se positivos. O alojamento turístico registou, em 2025, a entrada de 2 441,5 mil hóspedes, os quais geraram 12,8 milhões de dormidas, traduzindo-se em variações positivas na ordem dos 9,4% e 8,4%, respetivamente. Os proveitos totais e os proveitos de aposento registaram crescimentos significativos, de 17,4% e 18,9%, fixando-se, pela mesma ordem, em 893,7 milhões de euros e 642,7 milhões de euros. O rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) atingiu 97,61 euros, refletindo um crescimento de 16,8% face ao ano anterior. Quanto ao rendimento médio por quarto utilizado (ADR), os valores foram superiores, fixando-se em 125,11 euros (+14,5% em relação a 2024).

Por último, no âmbito das finanças públicas regionais, verificou-se uma melhoria significativa do saldo global da Administração Pública Regional da Madeira, que aumentou cerca de 149,6 milhões de euros entre 2023 e 2024, resultando numa capacidade de financiamento de 169,5 milhões de euros em 2024. Esta evolução favorável decorreu de um crescimento da receita (+17,1%) superior ao registado na despesa (+9,1%).

Em síntese, apesar de alguns sinais de desaceleração da atividade económica, a economia da RAM em 2025 manteve indicadores globalmente positivos, com melhorias no mercado de trabalho, dinamismo empresarial e forte desempenho do setor turístico, que continua a assumir um papel central na atividade económica regional.

Caracterização da Entidade

Identificação

Designação: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Número de Identificação Fiscal: 508 960 231

Data de Constituição : 04-04-2009

Localização

Morada: Rua da Boa Viagem, n.º 36 - 9060-027 Funchal

Telefone: 291 145 740

Fax: 291 220 014

E-mail: emprego@iem.madeira.gov.pt

Website: iem.madeira.gov.pt

CAE: 84130 – principal; 58140 secundário

Data constituição: 18-04-2009

Classificação Orgânica

Funcionamento Normal:

491010100

Investimentos do Plano:

498010100

Projetos ativos:

- 52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência - Programa para apoiar a aquisição de equipamentos necessários à integração no mercado de trabalho de pessoas portadoras de deficiência;
- 53093 - Plano Regional de Emprego - M2030 – Execução do Plano Regional de Emprego, materializado em medidas ativas de emprego que visam a inclusão social através de medidas de emprego;
- 53403 – Requalificação TICs - Substituição de equipamentos informáticos e software para: dotar o serviço com equipamentos eficientes e assim otimizar o trabalho dos colaboradores, reforçar a segurança dos sistemas de informação, reforçar a resiliência dos sistemas de informação;
- 53584 - Requalificação dos Elevadores do Edifício do IEM, IP-RAM: Este investimento visa substituir os três elevadores do edifício sede do IEM, com mais de 20 anos de serviço, por equipamentos com desempenho energético que permita reduzir a pegada de carbono e que possam dar uma resposta adequada a pessoas com necessidades especiais;

- 53582 - Renovação do Auditório do IEM: Este investimento tem duas componentes de intervenção, estrutural e tecnológica. A nível estrutural, pretende-se melhorar as condições de utilização da sala por via da instalação de novos equipamentos – cadeiras e iluminação - e de estruturas de refração do som de forma a otimizar a qualidade das apresentações e a experiência do público. A nível tecnológico pretende-se dotar o espaço com equipamentos de projeção de imagem e som de última geração bem como apetrechar a sala com um sistema de videoconferência que permita diversificar a utilização da infraestrutura;
- 53587 - Formação na Administração Pública Regional e Local: Nos anos civis de 2025 e 2026, o IEM pretende levar a cabo formação destinada aos seus trabalhadores com o objetivo de elevar e promover o seu grau de conhecimentos e nível de capacidades, com vista à melhoria contínua dos serviços e à adaptação dos trabalhadores aos desafios profissionais que defrontam, presentes e futuros, potenciando o desenvolvimento da organização e mitigando o impacto da aceleração tecnológica;
- 53585 - Desmaterialização do Arquivo Intermédio: Desmaterialização do arquivo intermédio – Microfilmagem e digitalização do arquivo com posterior destruição do mesmo.

Tutela

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude - SRITJ

Natureza Jurídica

Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Referencial Contabilístico

SNC-AP – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Regime integral – Instrução n.º 1/2019, de 6 de março do Tribunal de Contas.

Sistema contabilístico informático – SIAG – Sistema Integrado de Apoio à Gestão.

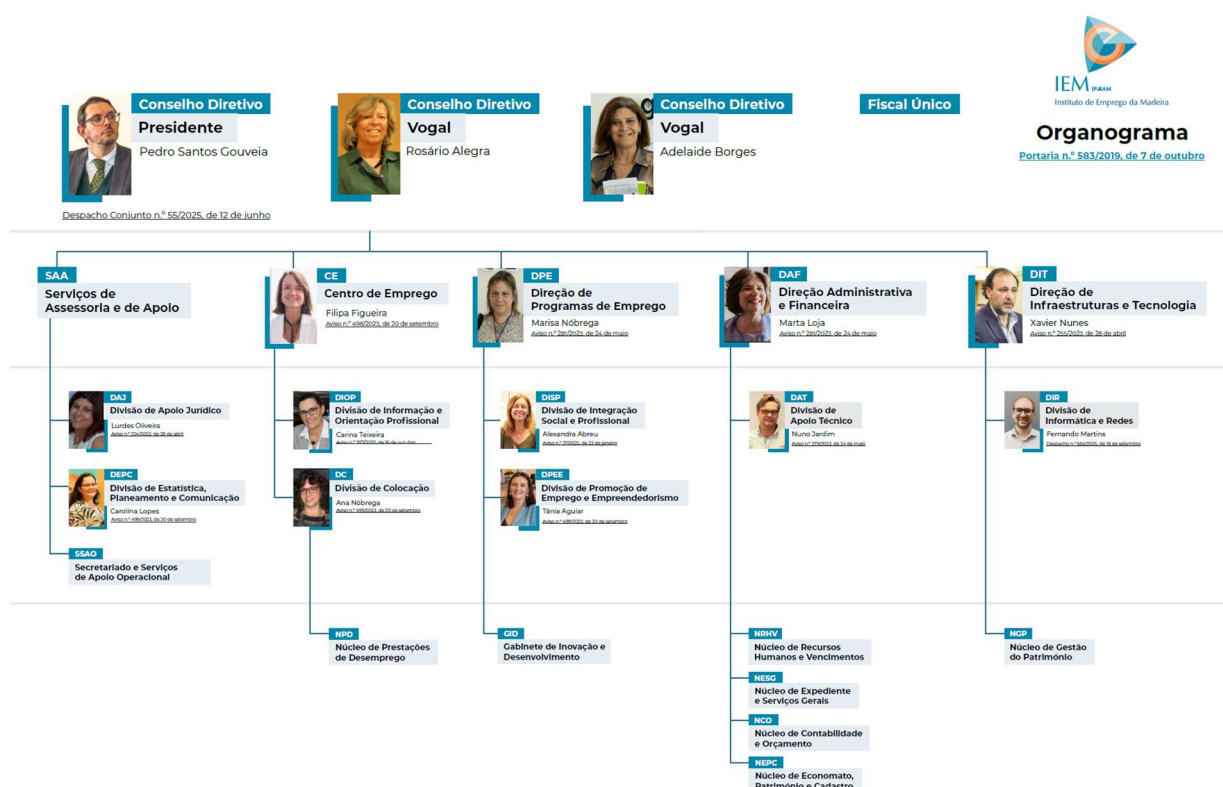
Legislação

Diploma de criação: Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro.

Orgânica e Funcionamento: Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Delegação de Competências: Deliberação n.º 3/2022, publicada no JORAM II Série, 3.º Suplemento, n.º 198, de 29 de junho.

Estrutura organizacional



Missão

O IEM, IP-RAM, tem por missão a coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

Atribuições

O IEM é constituído pelo Conselho Diretivo (Presidente, coadjuvado por dois Vogais) e por um órgão de fiscalização (Fiscal único).

São atribuições do IEM:

- Promover as políticas de emprego da Região Autónoma da Madeira, contribuindo para a sua definição;
- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar as medidas ativas de emprego que sejam adequadas à execução das políticas de emprego;
- Gerir as verbas do Fundo Social Europeu atribuídas à Região e que estejam destinadas às áreas de emprego e coesão social;
- Promover o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e às qualificações e experiência profissional dos desempregados registados;
- Proporcionar informação e orientação profissional;

- Receber os requerimentos para atribuição de prestações de desemprego e analisar a sua conformidade, nomeadamente no que respeita à involuntariedade da situação de desemprego;
- Efetuar os controlos que a lei determine em relação aos beneficiários de prestações de desemprego;
- Exercer as competências que lhe sejam atribuídas em matéria de entrada e permanência de cidadãos estrangeiros oriundos de países extra comunitários;
- Tratar e sistematizar a informação e os dados referentes ao desemprego na Região, realizando os estudos, análises e projeções necessários ao melhor acompanhamento da situação e à procura constante das soluções mais adequadas;
- Promover e apoiar o acesso à mobilidade profissional, nomeadamente no espaço europeu;
- Credenciar as cooperativas, para os efeitos previstos na legislação cooperativa, e manter atualizados os dados referentes à sua legalização e atividades;
- Colaborar com entidades do setor cooperativo, ou com ele relacionadas, na realização de ações de formação e informação, bem como promover e apoiar a realização de estudos sobre o setor cooperativo;
- Exercer as competências em matéria de licenciamento e atividade das empresas de trabalho temporário que lhe sejam atribuídas;
- Exercer todos os demais poderes e competências que lhe sejam conferidos por lei ou delegados pelo Secretário Regional da tutela.

Visão

Encontrar, a cada momento, as melhores respostas para os que precisam de apoio na área do emprego.

Valores

O IEM escolheu como valores corporativos:

Compromisso

- ... com o serviço público no cumprimento dos princípios de legalidade, transparência e isenção;
- ... com todos os trabalhadores na melhoria contínua das suas competências;
- ... com os cidadãos na sua relação com o IEM.

Valorização dos colaboradores

- ... porque valorizamos o saber, o saber-fazer e o saber-estar;
- ... porque promovemos o encontro e partilha de saberes, ideias e experiências;
- ... porque apostamos no desenvolvimento e reconhecimento de competências.

Qualidade

- ... no rigor dos processos e métodos de trabalho adotados;
- ... no compromisso com os melhores resultados;
- ... porque procuramos fazer melhor.

Estrutura Interna do IEM

Através da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro, foram aprovados os estatutos do IEM definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços do IEM obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções, que funcionam na direta dependência do Presidente do Conselho Diretivo e por unidades flexíveis, designadas por Divisões, as quais funcionam na dependência do Presidente do Conselho Diretivo, de um dos vogais ou de uma Direção.

Na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo, dos vogais e dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, podem funcionar Gabinetes, Departamentos ou Núcleos.

Descrição sumária das atividades

1. Serviços de Assessoria e de Apoio (SAA)

a. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

À DAJ compete dar assessoria jurídica ao conselho diretivo, bem como aos diversos serviços do IEM, IP-RAM cabendo-lhe designadamente:

- i. Emitir pareceres, elaborar estudos e produzir informações de natureza jurídica, que lhe sejam solicitadas pelo conselho diretivo ou por qualquer dos serviços do IEM, IP-RAM;
- ii. Colaborar na preparação de projetos de diplomas;
- iii. Analisar os pedidos e propor a emissão de credenciais às Cooperativas;
- iv. Instruir os processos de registo das empresas de trabalho temporário, para posterior concessão da respetiva licença de atividade;
- v. Manter atualizado um registo dos pedidos de contratação de cidadãos extracomunitários e providenciar no sentido do cumprimento da legislação em matéria de recrutamento desses cidadãos, em articulação com o CE;
- vi. Orientar e preparar processos de contratação pública;
- vii. Analisar as impugnações gratuitas de indeferimentos dos pedidos de prestações de desemprego;
- viii. Analisar os recursos gratuitos das decisões de anulação da inscrição no CE que determinam a cessação do direito às prestações de desemprego;
- ix. Executar todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação (DEPC)

- i. Coordenar o sistema de recolha de informação estatística sobre o mercado de emprego e programas de emprego garantindo a sua publicação periódica e elaborando os correspondentes diagnósticos sobre a situação e perspetivas do mercado de emprego regional;
- ii. Coligir, interna e externamente, e tratar toda a informação necessária à elaboração dos diversos Planos e Relatórios resultantes da atividade do IEM, IP-RAM;
- iii. Promover estudos sobre as temáticas do emprego, designadamente as relacionadas com as dinâmicas de criação de emprego, a nível regional;
- iv. Elaborar os indicadores de execução física e orçamental, no âmbito das medidas de emprego;
- v. Colaborar na definição de indicadores de apoio à gestão;
- vi. Fornecer e tratar toda a informação e comunicação institucional do IEM, IP-RAM;
- vii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Secretariado e Serviços de Apoio Operacional (SSAO)

Ao Secretariado compete, nomeadamente:

- i. Prestar apoio ao conselho diretivo no que respeita às tarefas administrativas, assegurar a circulação da informação entre serviços;
- ii. Proceder ao tratamento de correspondência;
- iii. Gerir os contactos internos e externos;
- iv. Articular com os diversos serviços do IEM, IP-RAM;
- v. Elaborar/gerir a agenda do conselho diretivo;
- vi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Aos Serviços de Apoio Operacional compete:

- vii. Assegurar o contacto entre os serviços, efetuar a receção e entrega de expediente e de encomendas, anunciar mensagens, receber e acompanhar os utentes aos locais pretendidos;
- viii. Proceder à entrega de documentação diversa entre os gabinetes;
- ix. Proceder à reprodução de documentos, operando com fotocopiadoras e efetuar pequenos trabalhos de encadernação;
- x. Efetuar serviço externo;
- xi. Assegurar a limpeza das instalações;

- xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

2. Centro de Emprego (CE)

O CE é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente a sua atividade no âmbito da gestão do mercado de emprego.

Compete, designadamente, ao CE:

- i. Contribuir para a definição, execução e cumprimento dos objetivos do IEM, IP-RAM na sua área de intervenção;
- ii. Proceder ao ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, nomeadamente através de ações de colocação e de mobilidade geográfica e profissional de trabalhadores;
- iii. Proceder ao tratamento de colocações no âmbito dos Programas de Emprego;
- iv. Recolher informações sobre a situação e perspetivas do mercado de emprego e proceder, em colaboração com a DEPC, às análises necessárias, considerando, em especial, o conhecimento e a caracterização da procura e da oferta;
- v. Participar na aplicação dos sistemas de proteção social no desemprego;
- vi. Proceder à análise da involuntariedade do desemprego;
- vii. Prestar serviços de informação e orientação profissional e de divulgação sobre o mercado de emprego;
- viii. Contribuir para a melhoria de competências pessoais e profissionais da população desempregada, em parceria com as várias entidades formativas da RAM;
- ix. Assegurar a participação dos serviços de emprego da Região na Rede Europeia de Serviços de Emprego (EURES), tendo em vista o ajustamento de ofertas e pedidos de emprego de vocação comunitária;
- x. Garantir a gestão e acompanhamento da atividade dos Polos de Emprego;
- xi. Coordenar ações de descentralização da atividade do IEM, IP-RAM nomeadamente através dos Núcleos de Emprego e Loja do Cidadão;
- xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência do CE funcionam:

a. Divisão de Informação e Orientação Profissional (DIOP)

- i. Proceder ao acompanhamento de desempregados inscritos no CE;
- ii. Desenvolver ações de informação e orientação profissional, bem como promover sessões coletivas de informação, tendo em vista o desenvolvimento de competências em matéria de procura ativa de emprego;

- iii. Promover a aquisição de competências pessoais e profissionais, através da divulgação e encaminhamento de desempregados para ações de formação dirigidas a desempregados;
- iv. Proceder à análise e acompanhamento da Medida de Emprego - Polos de Emprego;
- v. Garantir serviços de emprego de proximidade, através da rede de Polos de Emprego;
- vi. Coordenar e assegurar o apoio psicossocial a desempregados de difícil colocação;
- vii. Promover ações de divulgação sobre as Medidas de Emprego em vigor;
- viii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Colocação (DC)

- i. Proceder ao atendimento personalizado de utentes do CE;
- ii. Receber os requerimentos de prestações de desemprego;
- iii. Proceder ao atendimento de entidades empregadoras e registo das suas necessidades de recrutamento;
- iv. Proceder ao ajustamento entre a oferta e a procura de emprego;
- v. Proceder ao encaminhamento de candidatos a emprego para ofertas de emprego, de acordo com o seu perfil profissional;
- vi. Proceder à seleção e colocação de candidatos desempregados em Medidas de Emprego;
- vii. Assegurar o levantamento de informação a disponibilizar à DEPC, para efeitos de caracterização do mercado de emprego regional;
- viii. h) Garantir a descentralização dos serviços de atendimento do CE, nomeadamente através dos Núcleos de Emprego e da Loja do Cidadão;
- ix. i) Coordenar a atividade do Núcleo de Prestações de Desemprego;
- x. j) Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Núcleo de Prestações de Desemprego (NPD)

- i. Proceder à análise da involuntariedade do desemprego;
- ii. Proceder à análise e tratamento de incumprimentos de deveres de beneficiários de prestações de desemprego, para com o Centro de Emprego;
- iii. Elaborar pareceres sobre os incumprimentos de beneficiários de prestações de desemprego e informar os beneficiários de prestações de desemprego bem como os competentes serviços de segurança social;
- iv. Analisar as impugnações gratuitas de reclamações de anulações de inscrição para emprego, de beneficiários de prestações de desemprego;

- v. Assegurar o acompanhamento dos pedidos de prestações de desemprego;
- vi. Gerir os procedimentos administrativos relativos a processos de prestações de desemprego, que estão a aguardar os prazos de audiência prévia ou impugnação graciosa;
- vii. Assegurar a atualização de movimentos relativos a beneficiários de prestações de desemprego, remetidos pelo serviço de segurança social;
- viii. Tratar e assegurar o controlo dos desempregados migrantes, portadores do Modelo U2;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

3. Direção de Programas de Emprego (DPE)

A DPE é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente a atividade no âmbito da promoção do emprego.

À DPE compete, designadamente:

- i. Conceber, executar e avaliar programas de emprego que incentivem a criação e a manutenção de postos de trabalho e a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- ii. Desenvolver medidas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho;
- iii. Promover o empreendedorismo e a inovação social, como processo gerador de novas respostas para as necessidades, problemas e desafios sociais;
- iv. Estudar e propor metodologias de intervenção específicas no domínio do emprego, privilegiando o carácter prospetivo e a ótica regional, tendo em atenção os grupos socioprofissionais prioritários, os grupos mais desfavorecidos e expostos à exclusão social;
- v. Promover a realização de ações de formação profissional dirigidas aos participantes das medidas ativas de emprego numa ótica de consolidação dos projetos e aumento da empregabilidade dos participantes;
- vi. Conceber os regulamentos técnico-normativos e apoiar o desenvolvimento dos sistemas de informação de suporte à receção de candidaturas, instrução, análise e demais procedimentos que decorram da implementação de medidas ativas de emprego;
- vii. Elaborar e manter atualizadas as previsões financeiras e físicas dos programas de emprego tendo em vista a obtenção dos fundos necessários e a otimização da

- aplicação dos recursos financeiros à disposição do IEM, IP-RAM, no desenvolvimento das suas atividades;
- viii. Preparar e acompanhar as candidaturas a projetos de emprego cofinanciados por fundos comunitários nas componentes administrativa e financeira.
 - ix. Definir as modalidades de intervenção na animação local e na mobilização dos parceiros, designadamente através da celebração de acordos de cooperação, visando a emergência de projetos de criação de empregos e empresas, bem como as medidas de apoio às entidades que operam com pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho;
 - x. Desenvolver e manter atualizado um sistema acessível e estruturado de informação para empreendedores e criadores de empresas, especialmente orientado para as micro, pequenas e médias empresas;
 - xi. Realizar ações de acompanhamento, avaliação, verificação e de auditoria aos apoios financeiros e técnicos, concedidos no âmbito dos programas de emprego;
 - xii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência do DPE funcionam:

a. Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo (DPEE)

- i. Promover e executar as medidas de emprego de criação de postos de trabalho e de criação do próprio emprego;
- ii. Propor a definição de critérios de apreciação e seleção dos projetos candidatos às medidas de emprego de criação de postos de trabalho e de empreendedorismo;
- iii. Analisar os pedidos de apoio técnico e/ou financeiro que sejam formulados na sua área de intervenção e propor a adoção de medidas adequadas a cada situação;
- iv. Zelar pelo cumprimento dos objetivos traçados para cada uma das medidas de emprego que estejam no seu âmbito de atuação;
- v. Promover a divulgação das medidas ativas de emprego junto das entidades empregadoras e dos desempregados;
- vi. Elaborar normativos técnicos no âmbito das medidas e programas de criação de emprego e empreendedorismo;
- vii. Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos de emprego apoiados no âmbito destas medidas através de verificações administrativas e no local, zelando pela correta aplicação dos apoios concedidos;
- viii. Desenvolver ações de acompanhamento e consultoria com vista à consolidação das iniciativas apoiadas pelo IEM, IP-RAM no âmbito das medidas de criação do próprio emprego;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Divisão de Integração Social e Profissional (DISP)

- I. Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego;
- II. Propor a definição de critérios de apreciação e seleção dos projetos a utilizar no âmbito das candidaturas às medidas de emprego a seu cargo;
- III. Proceder à análise de candidaturas de medidas de emprego destinadas à integração de desempregados na vida ativa, bem como de medidas de emprego integradas de formação profissional;
- IV. Monitorizar a execução de medidas de emprego destinadas à integração de desempregados na vida ativa, bem como de medidas de emprego integradas de formação profissional;
- V. Realizar ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios concedidos no âmbito das medidas de emprego a seu cargo;
- VI. Dinamizar a realização de ações de divulgação/esclarecimento das medidas de emprego a seu cargo;
- VII. Elaborar normativos técnicos no âmbito das medidas e programas de apoio à inserção profissional;
- VIII. Propor e aplicar sistemas de acompanhamento e avaliação interna das medidas e programas de apoio à inserção profissional;
- IX. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Gabinete de Inovação e Desenvolvimento (GID)

- i. Inventariar e proceder à prospeção sistemática de oportunidades de financiamento e investimento na área dos programas de emprego;
- ii. Apoiar na preparação e acompanhamento de candidaturas a projetos de emprego cofinanciados por fundos comunitários nas componentes administrativa e financeira;
- iii. Assegurar a articulação com todas as entidades externas ao IEM, IP.RAM no âmbito do acompanhamento de ações de emprego, nomeadamente em parcerias estratégicas;
- iv. Criar, gerir e divulgar a criação de uma bolsa de ideias que permita capacitar os desempregados com espírito empreendedor para o desenvolvimento de projetos;
- v. Apoiar a constituição de uma rede de empresas apoiadas com o desígnio de concentrar esforços na concretização de sinergias entre todas as aderentes e criar nas parcerias uma cultura de trabalho;

- vi. Apoiar a criação dos núcleos de apoio ao empreendedorismo e emprego;
- vii. Promover e organizar ações de formação destinadas a promotores de projetos de investimento geradores de emprego, bem como a outros desempregados que integrem medidas ativas de emprego;
- viii. Garantir a comunicação horizontal com as outras unidades numa perspetiva de cooperação e trabalho conjunto;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

4. Direção Administrativa e Financeira (DAF)

A DAF é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de assegurar o planeamento, organização, coordenação e controlo da gestão integrada das atividades de carácter administrativo, financeiro, patrimonial e de recursos humanos do IEM, IP-RAM.

Compete, designadamente, à DAF:

- i. Executar todos os atos relativos à gestão administrativa do IEM, IP-RAM, nomeadamente no que respeita à coordenação e uniformização de procedimentos entre os vários setores;
- ii. Promover, em cooperação com as demais unidades orgânicas, a prossecução dos objetivos dos programas de modernização administrativa, impulsionando a cultura digital, a desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos;
- iii. Coordenar a expedição, a receção, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente;
- iv. Elaborar e atualizar, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, proposta de portaria de gestão de documentos, outros instrumentos reguladores de avaliação documental de arquivo, tendo em vista a seleção e conservação da documentação relevante;
- v. Assegurar todos os procedimentos que visam a elaboração e a execução do Orçamento e Plano de Investimentos do IEM, IP-RAM, bem como dos respetivos relatórios de execução;
- vi. Assegurar a prestação da informação financeira e orçamental requerida e de reporte obrigatório;
- vii. Elaborar a conta de gerência;
- viii. Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, de acordo com os princípios contabilísticos e regulamentos aplicáveis, tendo em conta a conformidade legal e regularidade dos procedimentos e ainda a garantia dos objetivos de economia, eficiência e eficácia;
- ix. Prestar o apoio técnico e logístico que lhe seja solicitado pelo fiscal único;

- x. Desenvolver os procedimentos adequados à implementação do sistema de contabilidade de custos do IEM, IP-RAM;
- xi. Executar as ações administrativas relativas à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento, mobilidade, mudanças de posição remuneratória e cessação de funções do pessoal, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro, bem como o registo e controlo de assiduidade;
- xii. Controlar e monitorizar a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho, efetuando o acompanhamento, divulgação e registo dos dados, elaborando os documentos necessários e organizando o arquivo dos respetivos documentos;
- xiii. Gerir e disponibilizar os indicadores de gestão dos recursos humanos, nomeadamente através da elaboração do balanço social;
- xiv. Elaborar, em articulação com as restantes unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, e propor para aprovação do Conselho Diretivo, um Plano Anual de Formação para os trabalhadores;
- xv. Calcular e processar todas as retribuições a que tenham direito os trabalhadores do IEM, IP-RAM, bem como proceder à atribuição dos benefícios sociais a que tenham direito os trabalhadores e seus familiares;
- xvi. Instruir e dar seguimento aos processos de acidentes em serviço;
- xvii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência da DAF funciona:

a. Divisão de Apoio Técnico (DAT)

- i. Colaborar na instrução dos procedimentos para formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços no que diz respeito à componente orçamental/financeira;
- ii. Gerir os contratos de fornecimento de bens e serviços do IEM, IP-RAM;
- iii. Desenvolver os procedimentos inerentes à gestão integral do património imobiliário dos serviços integrados na estrutura orgânica do IEM, IP-RAM;
- iv. Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis afetos ao IEM, IP-RAM;
- v. Elaborar e manter atualizados os manuais de procedimentos;
- vi. Estudar e apresentar medidas de simplificação e racionalização de processos, procedimentos e circuitos com vista a promover a eficácia e a qualidade na prestação de serviços e recursos materiais disponíveis;
- vii. Estudar e aplicar medidas que promovam a inovação, a modernização e a qualidade, assegurando a articulação com serviços internos;

- viii. Desenvolver os procedimentos adequados à implementação do sistema da qualidade;
- ix. Planear a implementação de um sistema de controlo interno e respetivo programa de auditorias;
- x. Dinamizar o tratamento das não conformidades e a tomada de ações corretivas que evitem a repetição de problemas e de ações preventivas que evitem a sua ocorrência;
- xi. Preparar, coordenar e acompanhar a execução física dos projetos objeto de cofinanciamento por fundos comunitários, assegurando as solicitações internas e externas que possam ocorrer;
- xii. Tratar e manter atualizada a informação relacionada com a execução financeira dos projetos;
- xiii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

b. Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos (NRHV)

- i. Realizar todos os atos e procedimentos administrativos relativos à gestão dos recursos humanos, dentro das competências atribuídas à DAF;
- ii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

c. Núcleo de Expediente e Serviços Gerais (NESG)

- i. Assegurar a digitalização, expedição, a receção, a classificação, o arquivo e o controlo do expediente, dentro das competências atribuídas à DAF;
- ii. Coordenar, em articulação com os restantes serviços do IEM, IP-RAM, a aplicação do diploma que estabelece as normas de avaliação, seleção e preservação dos documentos de arquivo;
- iii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

d. Núcleo de Contabilidade e Orçamento (NCO)

- i. Executar as atribuições de natureza administrativa da DAF nos domínios financeiro e orçamental;
- ii. Executar as operações de tesouraria, necessárias à arrecadação das receitas e ao pagamento das despesas do IEM, IP-RAM;
- iii. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

e. Núcleo de Econmato, Património e Cadastro (NEPC)

- i. Manter atualizado o inventário e cadastro de todo o património do IEM, IP-RAM;
- ii. Valorizar e abater o património;
- iii. Gerir o econmato;
- iv. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

5. Direção de Infraestruturas e Tecnologia (DIT)

A DIT é o serviço do IEM, IP-RAM com a responsabilidade de apoiar tecnicamente o Conselho Diretivo e demais serviços, através da gestão, manutenção e disponibilização de recursos móveis, imóveis, informáticos e de comunicações.

Compete, designadamente, à DIT:

- i. Assegurar a adequação das instalações e equipamentos às necessidades operacionais, ambientais e de conforto, quer para os colaboradores do IEM, IP-RAM, quer para os utentes;
- ii. Planificar e promover o desenvolvimento e implementação de sistemas e ferramentas informáticas de apoio aos diferentes serviços do IEM, IP-RAM;
- iii. Planificar e promover a implementação de equipamentos informáticos e redes de comunicação de acordo com as necessidades a curto e médio prazo;
- iv. Planificar e promover a aplicação de procedimentos de segurança, físicos e dos sistemas de informação;
- v. Garantir a confidencialidade e integridade da informação;
- vi. Apoiar as unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, nomeadamente na produção de dados e imagem para utilização interna e externa;
- vii. Coordenar a atividade das áreas de manutenção e de sistemas de informação;
- viii. Apoiar na elaboração e execução de processos de contratação pública;
- ix. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Na dependência da DIT funciona:

a. Divisão de Informática e Redes (DIR)

- i. Assegurar a elaboração de projetos elétricos, telefónicos e redes informáticas de instalações do IEM, IP-RAM ou a cargo do IEM, IP-RAM;
- ii. Planificar e implementar obras de manutenção nas redes elétricas, de comunicação e informáticas, com recurso a outsourcing, se necessário;

- iii. Planificar e implementar projetos de aquisição de serviços e bens informáticos, adequados às necessidades do IEM, IP-RAM;
- iv. Planificar, implementar e manter soluções de segurança, confidencialidade e integridade da informação e sistemas de informação e redes de comunicação;
- v. Assegurar a gestão integrada e a manutenção do parque informático do IEM, IP-RAM e dos respetivos sistemas de comunicação interna e externa;
- vi. Assegurar a manutenção dos sistemas de informação em produção;
- vii. Planificar, implementar e manter soluções informáticas desenvolvidas à medida das necessidades dos serviços do IEM, IP-RAM;
- viii. Apoiar os utilizadores na utilização dos recursos de hardware;
- ix. Promover junto das unidades orgânicas do IEM, IP-RAM, uma cultura tecnológica, orientada para a utilização eficiente dos recursos informáticos e desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos, tendo em vista o incremento da qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados;
- x. Apoiar os utilizadores na utilização dos recursos de software;
- xi. Apoiar os serviços do IEM, IP-RAM na obtenção de dados a partir dos sistemas de informação e bases de dados em produção ou de histórico;
- xii. Apoiar na elaboração de estudos, análises e output de dados, recorrendo aos sistemas de informação e bases de dados do IEM, IP- -RAM;
- xiii. Desenvolver software, com recurso a outsourcing se necessário, de acordo com as necessidades das unidades orgânicas do IEM, IP-RAM;
- xiv. Apoiar a presença do IEM, IP-RAM nos canais de comunicação em utilização, através do planeamento, produção e manutenção de conteúdos;
- xv. Apoiar o IEM, IP-RAM, em ações de promoção externas;
- xvi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.



b. Núcleo de Gestão do Património (NGP)

- i. Assegurar a conservação e proteção das instalações e mobiliário afeto ao IEM, IP- -RAM;
- ii. Assegurar o funcionamento em condições de racionalização e eficácia de estruturas, equipamentos e instalações do IEM, IP-RAM ou a cargo do IEM, IP-RAM;
- iii. Assegurar a reparação de instalações, mobiliário e outras reparações;
- iv. Assegurar a guarda e gestão de todos os materiais e equipamentos móveis e imóveis;
- v. Assegurar a gestão e funcionamento das áreas de utilização comum (auditório e salas de reunião designadas para o efeito);

- vi. Assegurar o planeamento e a afetação dos equipamentos do IEM, IP-RAM às iniciativas organizadas pelo serviço, de acordo com princípios de racionalidade, economia e eficácia;
- vii. Assegurar a gestão e manutenção da frota do IEM, IP-RAM e equipamentos associados;
- viii. Assegurar a prestação de serviços de transporte;
- ix. Promover uma correta política de consumos de eletricidade;
- x. Assegurar a elaboração de planos de segurança, procedimentos de segurança e planos de emergência de instalações do IEM, IP-RAM;
- xi. Exercer todas as demais tarefas que lhe sejam conferidas superiormente.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2025, o IEM, IP-RAM dispunha de 134 trabalhadores em exercício efetivo de funções.

No âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos na sua redação atual, os trabalhadores distribuíam-se segundo a modalidade de vínculo, da seguinte forma (cf. Gráfico 1):

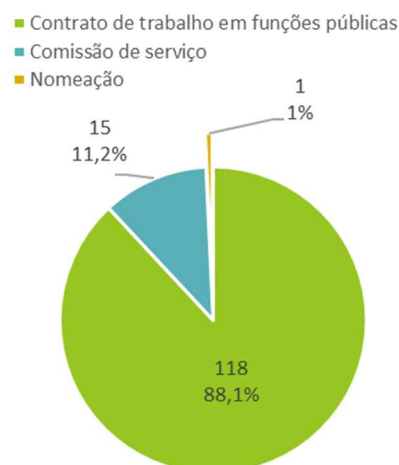


Gráfico n.º 1 – Modalidade de vínculo 2025 – Trabalhadores IEM

- 118 em contrato de trabalho em funções públicas constituído por tempo indeterminado, com uma representação de 88,05% do total de efetivos, sendo o vínculo predominante;
- 15 em comissão de serviço, correspondendo aos dirigentes nomeados, sendo 1 cargo de direção superior de 1.º grau, 2 de direção superior de 2.º grau, 4 de direção intermédia de 1.º grau e 8 de direção intermédia de 2.º grau. Estes representam 11,20% do total de trabalhadores, estando todos os postos de dirigentes previstos na estrutura orgânica do IEM, IP-RAM providos;
- 1 em nomeação, representando na estrutura de efetivos 0,75% do total de trabalhadores.
- Ao relacionar estes dados com os de 2024, observa-se um decréscimo no número total de trabalhadores, resultante da saída de 11 trabalhadores, ainda que se tenham registado 4 entradas.

Importa ainda salientar que, no cálculo destes 134 efetivos, não foram considerados 6 trabalhadores que, embora integrem o mapa de pessoal deste organismo, se encontravam a desempenhar funções em outros serviços a 31 de dezembro de 2025.

Os colaboradores em exercício de funções distribuíam-se por cargos/carreiras do seguinte modo:

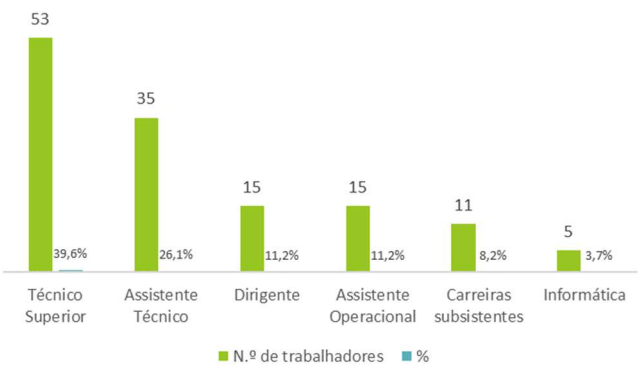


Gráfico n.º 2 – Efetivos por cargos/carreiras (n.º e %)

Recursos Financeiros

Análise da execução orçamental e financeira

Neste capítulo pretende-se analisar e relatar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro do IEM relativos ao ano económico de 2025 realçando-se ainda a evolução das suas principais componentes tendo em conta os dados vertidos nas demonstrações orçamentais e financeiras que a seguir se apresentam.

Em 2025, o orçamento privativo do IEM apresentava em dotações iniciais, um montante total de 30.532.367,00EUR que em termos comparativos, evidencia um decréscimo de 25,29% face a 2024.

Análise da Execução Orçamental

Orçamento da receita

(Montantes euros)

Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	Execução (Receita Cobrada/Previsões Corrigidas)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	4 261 551,00	4 458 632,00	4 384 947,44	16,46%	98,35%
313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	-	3,00	2,32	0,00%	77,33%
381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	294 083,00	25 267,00	19 761,36	0,07%	78,21%
383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados	958 333,00	551 194,00	341 546,25	1,28%	61,96%
384 - RG afetas a projetos cofinanciados	3 706 256,00	2 750 327,00	45 869,35	0,17%	1,67%
385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)	-	87,00	86,21	0,00	99,09%
442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego				0,00%	0,00%
482 - Outros				0,00%	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus (B)	-	59 896,00	59 895,79	0,22%	100,00%
489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20				0,00%	0,00%
48C - Saldos de REACT (A)				0,00%	0,00%
4MB - FSE+ - Madeira 2030	21 002 144,00	21 164 257,00	21 069 338,31	79,09%	99,55%
513 - RP do ano - Com outras origens	310 000,00	627 184,00	627 168,49	2,35%	100,00%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens (A)	-	89 961,00	89 960,55	0,34%	100,00%
Total Geral	30 532 367,00	29 726 808,00	26 638 576,07	100,00%	89,61%

Nota: Circular n.º 04/ORÇ/2024 e respetivas alterações - Preparação do ORAM 2025, emitida pela DROT.

Quadro n.º 1 – Receita arrecadada por Fontes de Financiamento – 2025

Em 2025 a dinâmica orçamental do IEM, registou como receita cobrada um montante de 26.728.469,29 EUR, no entanto o input líquido totalizou o montante de 26.638.576,07 EUR.

Salienta-se que este facto se relacionou com a necessidade de restituir verbas ao IDR, IP-RAM, no âmbito do PO M1420 em consequência da verificação de despesa considerada não elegível, no âmbito de auditoria promovida por aquele organismo, no montante de 89.893,22 EUR (refletida na “Demonstração de Desempenho Orçamental” como “Operações de Tesouraria”).

As principais origens de receita, provêm maioritariamente do Fundo Social Europeu através do PO M2030 e do ORAM, tipificando-se como “Comparticipação Comunitária”, no montante global de 21.129.234,10 EUR (79,32% do total da receita arrecadada) e por “Comparticipação Nacional” no montante de 4 792 212,93 EUR (17,99% do total da receita arrecadada).

Estes indicadores revelam um grande contributo do fundo comunitário europeu FSE+, atribuído no âmbito do Programa Regional M2030, que estabeleceu para as prioridades de investimento que envolvem as medidas sociais ligadas ao emprego, um montante aproximado de 120 milhões de euros (2.ª Reprogramação PR M2030 – dez/2025).

Importa salientar que os montantes referidos no parágrafo anterior, destinam-se naturalmente ao PIDDAR, onde estão concentradas as principais atividades do IEM, essencialmente refletidas no projeto que compõe o Plano Regional de Emprego.

Quanto à participação regional, o montante de 4.792.212,93 EUR, foi essencialmente registado na FF 311 (4.384.947,44 EUR), e teve como destino o Funcionamento Normal do IEM.

Quanto à participação comunitária, como já foi referido anteriormente, teve um peso dominante no total da receita arrecadada, que advém essencialmente do Fundo Social Europeu + através das fontes de financiamento FF4MB e FF488, no montante global de 21.129.234,10 EUR.

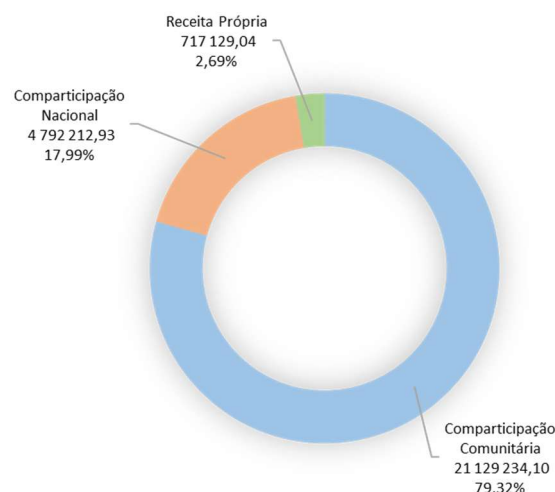


Gráfico n.º 3 – Representatividade das Fontes de Financiamento agrupadas pela origem – 2025

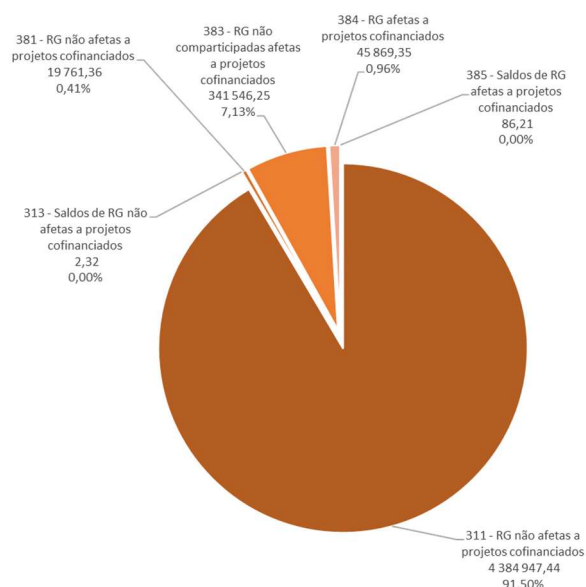


Gráfico n.º 4.1 – Fontes de Financiamento – Participação Nacional – 2025

A Receita Própria à semelhança dos anos económicos anteriores, representa uma parte pouco expressiva da receita cobrada, ou seja, 2,68%, no montante de 717.129,04 EUR.

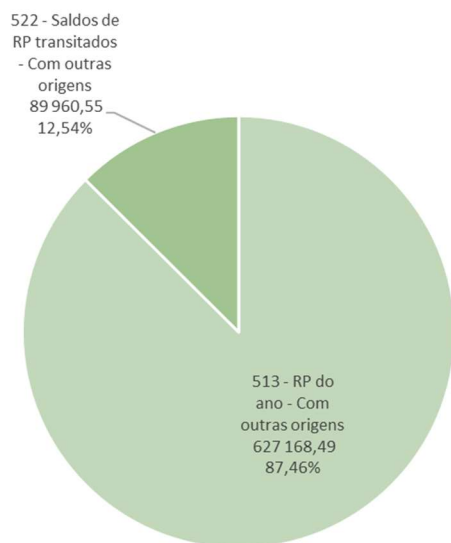


Gráfico n.º 4.3 – Fontes de Financiamento – Receita Própria - 2025

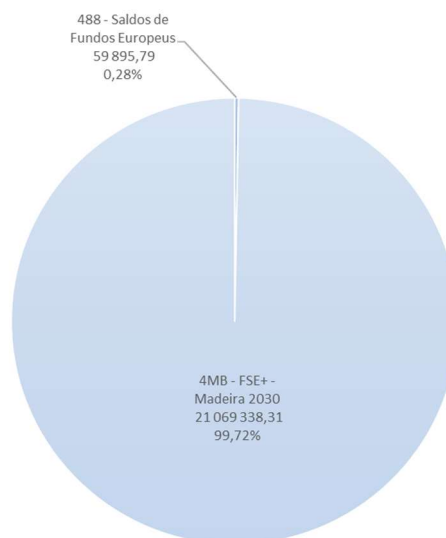


Gráfico n.º 4.2 – Fontes de Financiamento – Participação Comunitária (EU) - 2025

(Montantes euros)

Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	Execução (Receita Cobrada/Previsões Corrigidas)
Complicação Comunitária	21 002 144,00	21 224 153,00	21 129 234,10	79,32%	99,55%
488 - Saldos de Fundos Europeus		59 896,00	59 895,79	0,22%	100,00%
4MB - FSE+ - Madeira 2030	21 002 144,00	21 164 257,00	21 069 338,31	79,09%	99,55%
Complicação Nacional	9 220 223,00	7 785 510,00	4 792 212,93	17,99%	61,55%
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	4 261 551,00	4 458 632,00	4 384 947,44	16,46%	98,35%
313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	-	3,00	2,32	0,00%	77,33%
381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	294 083,00	25 267,00	19 761,36	0,07%	78,21%
383 - RG não complicadas afetas a projetos cofinanciados	958 333,00	551 194,00	341 546,25	1,28%	61,96%
384 - RG afetas a projetos cofinanciados	3 706 256,00	2 750 327,00	45 869,35	0,17%	1,67%
385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	-	87,00	86,21	0,00%	99,09%
Receita Própria	310 000,00	717 145,00	717 129,04	2,69%	100,00%
513 - RP do ano - Com outras origens	310 000,00	627 184,00	627 168,49	2,35%	100,00%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens	-	89 961,00	89 960,55	0,34%	100,00%
Operações de Financiamento				0,00%	0,00%
712 - No sistema bancário externo	-	-	-	0,00%	0,00%
Total Geral	30 532 367,00	29 726 808,00	26 638 576,07	100%	89,61%

Nota: Circular n.º 04/ORÇ/2024 e respetivas alterações - Preparação do ORAM 2025, emitida pela DROT.

Quadro n.º 2 – Receita arrecadada agrupada pela origem – 2025

Estrutura e execução da receita

(Montantes euros)					2025
Orçamento	Fontes de Financiamento	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura (Total da Receita Cobrada)
Funcionamento Normal		4 286 818,00	4 483 899,00	4 404 708,80	16,54%
	Comparticipação Regional (ORAM)	4 286 818,00	4 483 899,00	4 404 708,80	16,54%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	4 286 818,00	4 483 899,00	4 404 708,80	16,54%
	16.01 - Na posse do serviço				0,00%
	Comparticipação Comunitária	-	-	-	0,00%
	06.09 - União Europeia - Instituições				0,00%
	Receita Própria (RP)	-	-	-	0,00%
	16.01 - Na posse do serviço				0,00%
Investimentos do Plano		26 245 549,00	25 242 909,00	22 233 867,27	83,46%
	Comparticipação Comunitária	21 002 144,00	21 224 153,00	21 129 234,10	79,32%
	06.09 - União Europeia - Instituições	21 002 144,00	21 164 257,00	21 069 338,31	79,09%
	16.01 - Na posse do serviço	-	59 896,00	59 895,79	0,22%
	Comparticipação Regional (ORAM)	4 933 405,00	3 301 611,00	387 504,13	1,45%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	4 494 524,00	3 123 692,00	301 401,25	1,13%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	438 881,00	177 829,00	86 014,35	0,32%
	16.01 - Na posse do serviço	-	90,00	88,53	0,00%
	Receita Própria (RP)	310 000,00	717 145,00	717 129,04	2,69%
	04.02 - Juros de mora	30 000,00	41 747,00	41 746,79	0,16%
	08.01 - Outras	276 000,00	576 196,00	576 194,54	2,16%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não financeiras	650,00	2 691,00	2 690,65	0,01%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos	3 350,00	6 550,00	6 536,51	0,02%
	16.01 - Na posse do serviço	-	89 961,00	89 960,55	0,34%
Total Geral.....		30 532 367,00	29 726 808,00	26 638 576,07	100%

Quadro n.º 3 – Estrutura e execução da Receita arrecadada em 2025

As “Receitas Correntes” ao longos dos anos económicos mantêm-se predominantes no orçamento da receita do IEM.

Em 2025, 99,08% da receita cobrada (cfr. gráfico n.º 5), advém da receita corrente, fazendo com que as restantes receitas mantenham um peso residual na estrutura da receita cobrada.

As “Receitas de Capital” atingiram um montante total de 86.014,35 EUR (0,32 % do total das receitas cobradas) e nas “Outras” um montante de 159.172,03 EUR (0,59 % do total das receitas cobradas) maioritariamente representadas pela incorporação do saldo de gerência de 2024 (149.944,87 EUR).

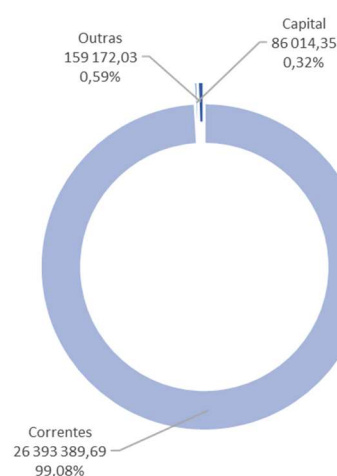


Gráfico n.º 5 – Receita desagregada 2025

(Montantes euros)

2025

Orçamento	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Estrutura Peso (%)	Estrutura (Total da Receita Cobrada)
Correntes		30 089 486,00	29 389 791,00	26 393 389,69	100%	99,08%
	04.02 - Juros de mora	30 000,00	41 747,00	41 746,79	0,16%	0,16%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	8 781 342,00	7 607 591,00	4 706 110,05	17,83%	17,67%
	06.09 - União Europeia - Instituições	21 002 144,00	21 164 257,00	21 069 338,31	79,83%	79,09%
	08.01 - Outras	276 000,00	576 196,00	576 194,54	2,18%	2,16%
Capital		438 881,00	177 829,00	86 014,35	100%	0,32%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	438 881,00	177 829,00	86 014,35	100%	0,32%
	10.09 - União Europeia - Instituições		-	-	0%	0,00%
Outras		4 000,00	159 188,00	159 172,03	100%	0,59%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não finance	650,00	2 691,00	2 690,65	1,69%	0,01%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagam	3 350,00	6 550,00	6 536,51	4,11%	0,02%
	16.01 - Na posse do serviço	-	149 947,00	149 944,87	94,20%	0,56%
Total Geral		30 532 367,00	29 726 808,00	26 638 576,07	-	100%

Quadro n.º 4 – Estrutura económica da Receita arrecadada em 2025

Como já foi destacado nos parágrafos anteriores, podemos verificar através do Quadro n.º 4 que a “Receita Corrente” cobrada, corresponde a 99,08% da receita total, no montante de 26.393.389,69 EUR, representada em 79,83% pelas transferências correntes provenientes de fundos da União Europeia – Instituições e 17,83% do orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Todas as restantes receitas correntes, acima representadas graficamente têm pouca expressão no cômputo total das receitas correntes, sendo, no entanto, de salientar que provêm maioritariamente de situações de incumprimentos associados a programas de emprego.

No Quadro n.º 3 é possível observar a forte dinâmica aplicada aos projetos PIDDAR, onde cerca de 83,52% das receitas arrecadadas (22.323.760,49 EUR) estão associadas às principais atividades do IEM, nomeadamente no que respeita as medidas que compõem o Plano Regional de Emprego.

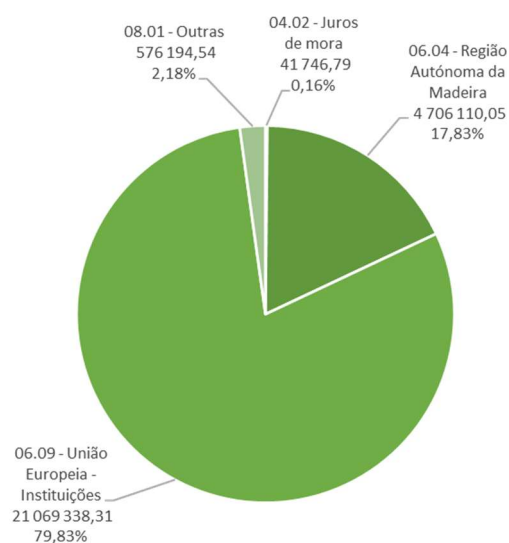


Gráfico n.º 6 – Estrutura da receita corrente em 2025

Evolução da Receita

(Montantes euros)

Orçamento	Designação	Receita Cobrada (A)	Receita Cobrada (B)	Estrutura (Total da Receita Cobrada)	
		2025	2024	(A-B)/B	%
Correntes		26 393 389,69	20 807 295,98	5 586 093,71 ▲	26,85%
	04.02 - Juros de mora	41 746,79	33 426,71	8 320,08 ▲	24,89%
	06.04 - Região Autónoma da Madeira	4 706 110,05	5 003 916,67	-297 806,62 ▼	-5,95%
	06.09 - União Europeia - Instituições	21 069 338,31	15 417 374,02	5 651 964,29 ▲	36,66%
	08.01 - Outras	576 194,54	352 578,58	223 615,96 ▲	63,42%
Capital		86 014,35	19 045,54	66 968,81 ▲	351,62%
	10.04 - Região Autónoma da Madeira	86 014,35	19 045,54	66 968,81 ▲	351,62%
	10.09 - União Europeia - Instituições	-	-	- ▲	-
Outras		159 172,03	3 954 674,52	-3 795 502,49 ▼	-95,98%
	11.06 - Sociedades e quase soc. não finance	2 690,65	3 634,44	-943,79 ▼	-25,97%
	15.01 - Reposições não abatidas nos pagam	6 536,51	1 972,64	4 563,87 ▲	231,36%
	16.01 - Na posse do serviço	149 944,87	3 949 067,44	-3 799 122,57 ▼	-96,20%
Total Geral		26 638 576,07	24 781 016,04	1 857 560,03 ▲	7,50%

Quadro n.º 5 – Evolução das Receitas entre 2024 e 2025

Comparativamente ao ano transato, o orçamento da receita cobrada de 2025 evoluiu de forma positiva, motivada por um acréscimo de 7,50% (1.857.560,03 EUR).

No entanto, importa salientar que foram observadas variações merecedoras de registo, nomeadamente para as variações, positiva no caso das transferências correntes provenientes da “06.09 - União Europeia – Instituições” (36,66%, no montante de 5.651.964,29 EUR) e negativa para as verbas classificadas na rubrica “16.01 - Na posse do serviço” (96,20%, no montante de 3.799.122,57 EUR), largamente influenciada pelo montante associado ao saldo de gestão de 2023.

Orçamento da despesa

Em 2025, o IEM manteve a sua política de investimento em medidas de emprego, tendo em linha de conta as áreas de intervenção estabelecidas no Plano Regional de Emprego, com especial atenção para aquelas que possibilitem de forma sustentável uma redução objetiva e imediata do desemprego em prol do desenvolvimento económico e social da RAM e a integração profissional de grupos em situações de vulnerabilidade.

O orçamento da despesa, registou em 2025 uma taxa de execução na ordem dos 84,28% e um montante total de 25.054.714,79 EUR, observando-se um acréscimo face a 2024, no montante de 423.643,62 EUR.

(Montantes euros)

Despesas	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Grau de execução
	A	B	%
Total Geral	29 726 808,00	25 054 714,79	84,28%

Quadro n.º 6 – Despesa registada em 2025

Estrutura e execução da despesa

(Montantes euros)							2025
Despesas	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido A	Orçamento Executado B	Desvio (B-A)	Grau de execução %	Estrutura %	
Correntes	30 089 486,00	29 537 894,00	24 960 632,56	-	4 577 261,44	84,50%	99,62%
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 354 930,00	3 528 153,00	3 469 540,01	-	58 612,99	98,34%	13,85%
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	97 121,00	99 701,00	97 370,53	-	2 330,47	97,66%	0,39%
01.03 - Segurança social	809 500,00	830 778,00	817 960,42	-	12 817,58	98,46%	3,26%
02.01 - Aquisição de bens	38 200,00	24 725,00	21 860,02	-	2 864,98	88,41%	0,09%
02.02 - Aquisição de serviços	1 033 804,00	906 848,00	650 666,19	-	256 181,81	71,75%	2,60%
04.01 - Públicas	26 818,00	37 585,00	25 580,21	-	12 004,79	68,06%	0,10%
04.03 - Serviços e Fundos Autonomos	26 818,00	30 580,00	25 580,19	-	4 999,81	83,65%	0,10%
04.04 - Administração regional	26 818,00	41 351,00	35 567,05	-	5 783,95	86,01%	0,14%
04.05 - Região Autónoma da Madeira	134 086,00	163 228,00	94 328,57	-	68 899,43	57,79%	0,38%
04.06 - Segurança social	2 494 269,00	2 416 919,00	2 174 236,72	-	242 682,28	89,96%	8,68%
04.07 - Instituições s/fins lucrativos	1 481 200,00	1 592 424,00	1 365 289,11	-	227 134,89	85,74%	5,45%
04.08 - Famílias	11 808 763,00	11 196 258,00	9 811 506,62	-	1 384 751,38	87,63%	39,16%
05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	8 683 240,00	8 552 259,00	6 292 814,50	-	2 259 444,50	73,58%	25,12%
05.04 - Região Autónoma da Madeira	23 966,00	53 673,00	22 725,78	-	30 947,22	42,34%	0,09%
05.07 - Instituições sem fins lucrativo	48 953,00	62 712,00	55 525,20	-	7 186,80	88,54%	0,22%
06.02 - Outras	1 000,00	700,00	81,44	-	618,56	11,63%	0,00%
Capital	442 881,00	188 914,00	94 082,23	-	94 831,77	49,80%	0,38%
07.01 - Investimentos	442 881,00	188 914,00	94 082,23	-	94 831,77	49,80%	0,38%
Total Geral	30 532 367,00	29 726 808,00	25 054 714,79	-	4 672 093,21	84,28%	100%

Quadro n.º 7 – Estrutura da despesa 2025

Em termos de estrutura, como já foi abordado anteriormente no comportamento do registo da receita, verifica-se que a despesa corrente executada concentra-se maioritariamente nas despesas correntes (99,62%), com principal destaque para as transferências correntes com a classificação económica “04.08 – Famílias” com 39,16% do total da despesa corrente executada (9.811.506,62 EUR), seguindo-se “05.01- Sociedade e quase sociedades não financeira” com 25,12% (6.292.814,50 EUR,

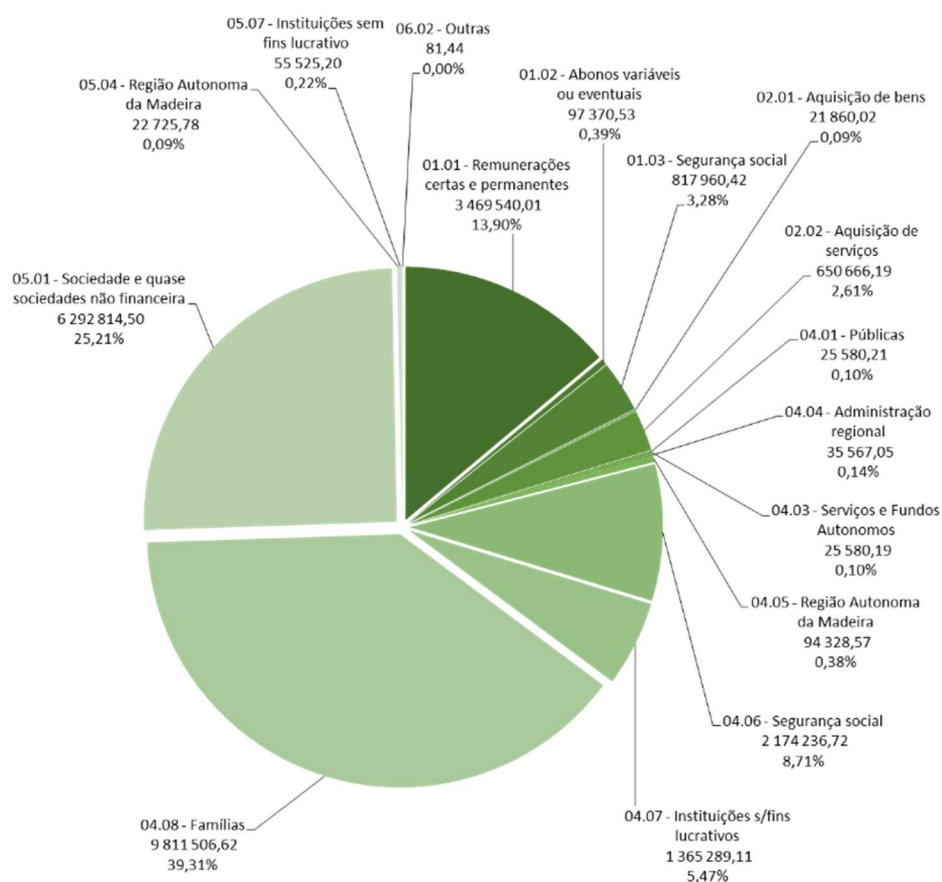


Gráfico n.º 8 - Despesas correntes 2025

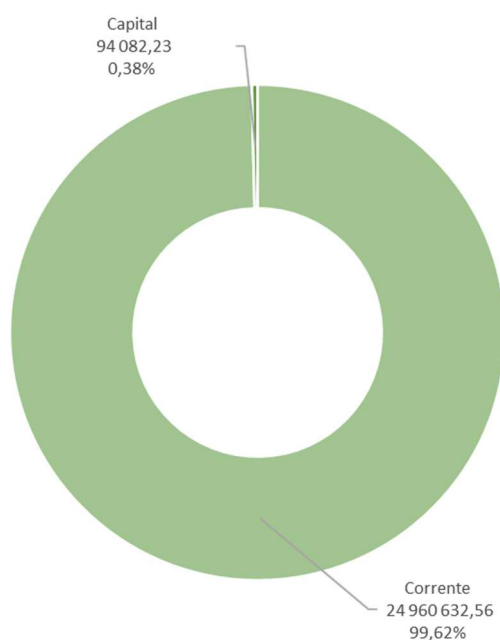


Gráfico n.º 7 – Estrutura da despesa em 2025

“01.01 - Remunerações certas e permanentes” (3.469.540,01 EUR) e “04.06 - Segurança social” (2.174.236,72 EUR) com 13,85% e 8,68%, respetivamente.

Estrutura da despesa por atividade

Gráfico n.º 7 – Estrutura da despesa em 2025

(Montantes euros)			2025		
	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Executado	Peso (%)	Execução (%)
Funcionamento Normal	4 483 899,00	15,08%	4 404 632,32	17,58%	98,23%
Investimentos do Plano - PIDDAR	25 242 909,00	84,92%	20 650 082,47	82,42%	81,81%
Total Geral	29 726 808,00	100%	25 054 714,79	100%	84,28%

Quadro n.º 8 – Estrutura da despesa por atividade 2025

Desagregando a estrutura da componente orçamental da despesa, no âmbito das atividades operacionais do IEM, verifica-se que os projetos enquadrados nos “Investimentos do Plano – PIDDAR” – representam cerca de 84,92% do valor global da despesa corrigida.

No universo PIDDAR, em 2025, destaca-se o projeto, “53093 - Plano Regional de Emprego – M2030”, cujas dotações corrigidas representam 89,68% de um total de (25.178.322,00 EUR) do montante total do orçamento corrigido 25.242.909,00 EUR.

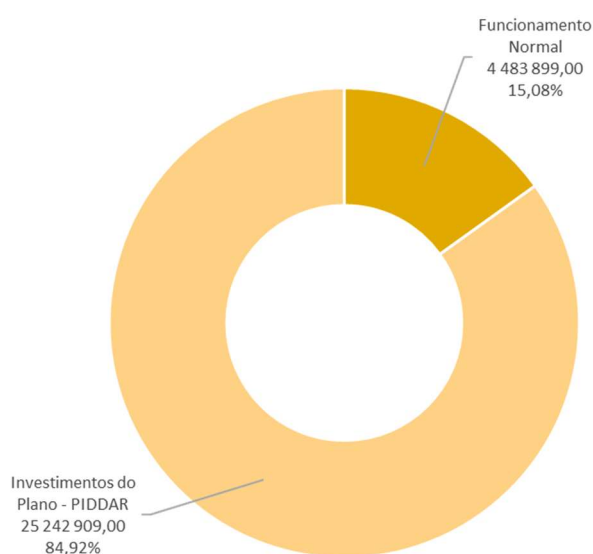


Gráfico n.º 9 – Estrutura da despesa em 2025 – Dotações Corrigidas

Este valor evidencia o peso determinante deste projeto na execução financeira dos investimentos do plano e a sua centralidade na estratégia de promoção do emprego na Região Autónoma da Madeira.

O funcionamento normal em 2025, representou 15,08% do total da despesa corrigida, num montante total de 4.483.899,00 EUR.

(Montantes euros)							2025
Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso no Projeto(%)	Peso Execução global (%)	Execução (%)	
208 - Funcionamento Normal	4 483 899,00	15,08%	4 404 632,32	100%	17,58%	98,23%	
<i>Correntes</i>	4 483 899,00	15,08%	4 404 632,32	100%	17,58%	98,23%	
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 528 153,00	11,87%	3 469 540,01	78,77%	13,85%	98,34%	
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	99 701,00	0,34%	97 370,53	2,21%	0,39%	97,66%	
01.03 - Segurança social	830 778,00	2,79%	817 960,42	18,57%	3,26%	98,46%	
02.02 - Aquisição de serviços	25 267,00	0,08%	19 761,36	0,45%	0,08%	78,21%	
04.04 - Administração regional		0,00%		0,00%	0,00%	-	
53403 - REQUALIFICAÇÃO TICs	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Correntes</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Capital</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
53582 - Renovação do Auditório do IEM	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Correntes</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Capital</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
53584 - Requalificação dos Elevadores do Edifício do IEM, IP-RAM	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Correntes</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Capital</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
53587 - Formação na Administração Pública Regional e Local	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%	
<i>Correntes</i>	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%	
02.02 - Aquisição de serviços	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%	
<i>Capital</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
53585 - Desmaterialização do Arquivo Intermédio	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Correntes</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
<i>Capital</i>	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	
52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%	
<i>Correntes</i>	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%	
04.08 - Famílias	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%	
53093 - Plano Regional de Emprego - M2030	25 178 322,00	84,70%	20 643 104,87	100,00%	82,39%	81,99%	
<i>Correntes</i>	24 989 408,00	84,06%	20 549 022,64	99,54%	82,02%	82,23%	
02.01 - Aquisição de bens	24 725,00	0,08%	21 860,02	0,11%	0,09%	88,41%	
02.02 - Aquisição de serviços	866 994,00	2,92%	623 927,23	3,02%	2,49%	71,96%	
04.01 - Públicas	37 585,00	0,13%	25 580,21	0,12%	0,10%	68,06%	
04.03 - Serviços e Fundos Autonomos	30 580,00	0,10%	25 580,19	0,12%	0,10%	83,65%	
04.04 - Administração regional	41 351,00	0,14%	35 567,05	0,17%	0,14%	86,01%	
04.05 - Região Autónoma da Madeira	163 228,00	0,55%	94 328,57	0,46%	0,38%	57,79%	
04.06 - Segurança social	2 416 919,00	8,13%	2 174 236,72	10,53%	8,68%	89,96%	
04.07 - Instituições s/fins lucrativos	1 592 424,00	5,36%	1 365 289,11	6,61%	5,45%	85,74%	
04.08 - Famílias	11 146 258,00	37,50%	9 811 506,62	47,53%	39,16%	88,03%	
05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	8 552 259,00	28,77%	6 292 814,50	30,48%	25,12%	73,58%	
05.04 - Região Autónoma da Madeira	53 673,00	0,18%	22 725,78	0,11%	0,09%	42,34%	
05.07 - Instituições sem fins lucrativo	62 712,00	0,21%	55 525,20	0,27%	0,22%	88,54%	
06.02 - Outras	700,00	0,00%	81,44	0,00%	0,00%	11,63%	
<i>Capital</i>	188 914,00	0,64%	94 082,23	0,46%	0,38%	49,80%	
07.01 - Investimentos	188 914,00	0,64%	94 082,23	0,46%	0,38%	49,80%	
Total Geral	29 726 808,00	100%	25 054 714,79	-	-	84,28%	

Quanto aos indicadores da execução orçamental da despesa, o PIDDAR registou, em 2025, uma execução de 82,42%, correspondente a 20.650.082,47 EUR, seguindo-se o Funcionamento Normal com 17,58% e um montante executado de 4.404 632,32 EUR.

A destacar no PIDDAR, o projeto que mais contribuiu para o indicador da execução da despesa foi o “53093 - Plano Regional de Emprego - M2030”, com 99,97%, representando em termos absolutos um montante de 20.643.104,87 EUR.

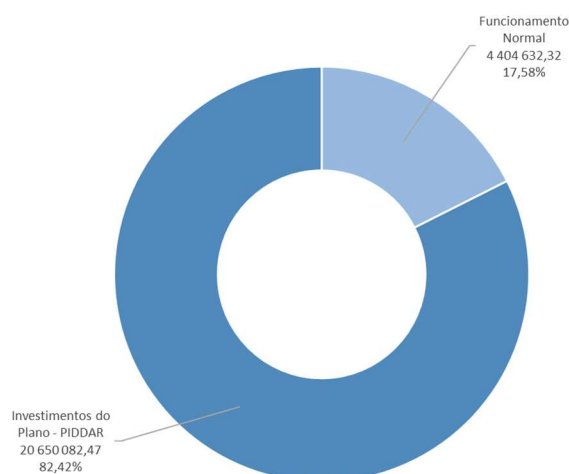


Gráfico n.º 10 – Estrutura da despesa em 2025 – Dotações Executadas

Ainda no âmbito PIDDAR, e em particular no

que respeita à fraca execução orçamental verificada nos restantes projetos, importa referir que a instabilidade política e governativa vivida na RAM em 2024, com reflexos em 2025, contribuiu significativamente para este resultado.

Tal situação refletiu-se sobretudo na dificuldade em constituir despesa durante o período de Governo de Gestão, bem como na morosidade dos processos de contratação pública, indispensáveis à aquisição de bens e serviços associados aos projetos. Face a estes constrangimentos e à impossibilidade de executar as verbas em tempo útil, procedeu-se, no último trimestre de 2025, a uma alteração orçamental destinada a libertar esses montantes para outras necessidades no universo da SIRTJ. Por este motivo, a dotação corrigida a 31 de dezembro apresenta saldo nulo.

Salienta-se ainda que o projeto “52582 – IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência” permanece sem execução, devido sobretudo à complexidade da temática, à dificuldade em estabelecer os mecanismos regulamentares necessários à sua operacionalização e ao facto de se tratar de uma iniciativa desenvolvida em parceria com várias unidades orgânicas da administração pública, o que acrescenta exigência e prolonga os prazos de implementação.

1. Funcionamento Normal

(Montantes euros)

2025

Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso no Projeto(%)	Peso Execução global (%)	Execução (%)
208 - Funcionamento Normal	4 483 899,00	15,08%	4 404 632,32	100%	17,58%	98,23%
<i>Correntes</i>	<i>4 483 899,00</i>	<i>15,08%</i>	<i>4 404 632,32</i>	<i>100%</i>	<i>17,58%</i>	<i>98,23%</i>
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 528 153,00	11,87%	3 469 540,01	78,77%	13,85%	98,34%
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	99 701,00	0,34%	97 370,53	2,21%	0,39%	97,66%
01.03 - Segurança social	830 778,00	2,79%	817 960,42	18,57%	3,26%	98,46%
02.02 - Aquisição de serviços	25 267,00	0,08%	19 761,36	0,45%	0,08%	78,21%

Quadro n.º 10 – Funcionamento Normal – Estrutura da Despesa – Geral

O grau de execução das despesas de “Funcionamento Normal” atingiram 98,23% (4.404.632,32 EUR). Nesta especialidade, os encargos com as remunerações certas e permanentes e segurança social, representam cerca de 78,77% e 18,57%, respetivamente do total executado, evidenciando o peso estrutural dos custos associados ao funcionamento corrente do IEM.

2. PIDDAR - Plano Regional de Emprego

(Montantes euros)

Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso no Projeto(%)	Peso Execução global (%)	Execução (%)
53093 - Plano Regional de Emprego - M2030	25 178 322,00	84,70%	20 643 104,87	100,00%	82,39%	81,99%
<i>Correntes</i>	<i>24 989 408,00</i>	<i>84,06%</i>	<i>20 549 022,64</i>	<i>99,54%</i>	<i>82,02%</i>	<i>82,23%</i>
02.01 - Aquisição de bens	24 725,00	0,08%	21 860,02	0,11%	0,09%	88,41%
02.02 - Aquisição de serviços	866 994,00	2,92%	623 927,23	3,02%	2,49%	71,96%
04.01 - Públicas	37 588,00	0,13%	25 580,21	0,12%	0,10%	68,06%
04.03 - Serviços e Fundos Autonomos	30 580,00	0,10%	25 580,19	0,12%	0,10%	83,65%
04.04 - Administração regional	41 351,00	0,14%	35 567,05	0,17%	0,14%	86,01%
04.05 - Região Autónoma da Madeira	163 228,00	0,55%	94 328,57	0,46%	0,38%	57,79%
04.06 - Segurança social	2 416 919,00	8,13%	2 174 236,72	10,53%	8,68%	89,96%
04.07 - Instituições s/fins lucrativos	1 592 424,00	5,36%	1 365 289,11	6,61%	5,45%	85,74%
04.08 - Famílias	11 146 258,00	37,50%	9 811 506,62	47,53%	39,16%	88,03%
05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	8 552 259,00	28,77%	6 292 814,50	30,48%	25,12%	73,58%
05.04 - Região Autónoma da Madeira	53 673,00	0,18%	22 725,78	0,11%	0,09%	42,34%
05.07 - Instituições sem fins lucrativo	62 712,00	0,21%	55 525,20	0,27%	0,22%	88,54%
06.02 - Outras	700,00	0,00%	81,44	0,00%	0,00%	11,63%
<i>Capital</i>	<i>188 914,00</i>	<i>0,64%</i>	<i>94 082,23</i>	<i>0,46%</i>	<i>0,38%</i>	<i>49,80%</i>
07.01 - Investimentos	188 914,00	0,64%	94 082,23	0,46%	0,38%	49,80%

Quadro n.º 11 – Projetos Plano Regional de Emprego 2025

No âmbito do Plano Regional de Emprego (PRE) a execução orçamental da despesa encontra-se consubstanciada no projeto “53093 - Plano Regional de Emprego - M2030”, cuja a sua dinâmica operacional totalizou, no final do exercício económico, o montante de 20.549.022,64 EUR.

No cômputo geral, e à semelhança do exercício económico de 2024, as rubricas “04.08 - Famílias” (9.811.506,62 EUR) e as “05.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras” (6.292.814,50 EUR), mantêm um peso preponderante no total das despesas do PRE, representando cerca de 78,01%, o que corresponde a 16.104.321,12 EUR.

Também expressivas, embora menos representativas, foram as despesas associadas à rubrica “04.06 – Segurança Social”, que atingiram 10,53% dos encargos do PRE, num montante de 2.174.236,72 EUR. As restantes rubricas registaram valores menos significativos.

Relativamente aos demais projetos, os motivos que justificam a ausência de execução orçamental no exercício económico em análise já foram detalhados nos parágrafos anteriores, nomeadamente os constrangimentos administrativos, regulamentares e operacionais que impediram a sua concretização.

(Montantes euros)

2025

Classificação da despesa	Orçamento Corrigido	Peso (%)	Orçamento Executado	Peso no Projeto(%)	Peso Execução global (%)	Execução (%)
53403 - REQUALIFICAÇÃO TICs	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Correntes	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
53582 - Renovação do Auditório do IEM	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Correntes	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
53584 - Requalificação dos Elevadores do Edifício do IEM, IP-RAM	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Correntes	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
53587 - Formação na Administração Pública Regional e Local	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%
Correntes	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%
02.02 - Aquisição de serviços	14 587,00	0,05%	6 977,60	0,00%	0,03%	47,83%
Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
53585 - Desmaterialização do Arquivo Intermédio	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Correntes	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
02.02 - Aquisição de serviços	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
07.01 - Investimentos	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
52582 - IEM APOIAR + Apoio a Portadores de Deficiência	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Correntes	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%
04.08 - Famílias	50 000,00	0,17%	-	0,00%	0,00%	0,00%

Quadro n.º 12 – Estrutura da Despesa 2025 – Projetos 53403, 53582, 53584, 53587, 53585 e 52582

Plano Regional de Emprego por medida – Despesa

(Montantes euros)

2025

Tipologia de ação	Orçamento Executado 2025	Orçamento Executado 2024	Peso (%)	Variação 25/24 (%)
Programas para públicos Desfavorecidos	50 725,65	42 384,32	0,25%	19,68%
2 - Empresas de Inserção	-	-	0,00%	-
27 - EVA	50 725,65	42 384,32	0,25%	19,68%
Programas de Formação e Emprego	6 319 823,47	6 337 659,19	30,61%	-0,28%
11 - Formação e Emprego	226 193,49	570 307,53	1,10%	-60,34%
17 - Programa Experiência Jovem	1 153,03	6 742,03	0,01%	-82,90%
24 - Requalificar	-	17 352,00	0,00%	-100,00%
28 - Estágios Profissionais EP Privados	2 048 578,51	2 222 718,32	9,92%	-7,83%
3 - Estágios Profissionais na Europa	3 987,50	14 875,00	0,02%	-73,19%
5 - Estágios Profissionais Privados	73 333,44	6 111,12	0,36%	1100,00%
8 - Estágios Profissionais Públicos	3 966 577,50	3 499 553,19	19,22%	13,35%
Programas Ocupacionais	9 737 632,32	10 099 711,08	47,17%	-3,59%
12 - Sem Diferenças	647 844,33	441 122,47	3,14%	46,86%
19 - PROJOVEM	1 658 520,09	1 715 972,86	8,03%	-3,35%
20 - Programa de Ocupação Temporária de Desempregados	6 664 817,89	6 774 686,95	32,29%	-1,62%
21 - REATIVAR	723 135,26	979 484,93	3,50%	-26,17%
26 - MAIS	38 967,00	181 422,15	0,19%	-78,52%
29 - Profamilia	4 347,75	7 021,72	0,02%	-38,08%
Estruturas de Apoio ao Emprego	483 001,61	500 262,69	2,34%	-3,45%
22 - Polos de Emprego	483 001,61	500 262,69	2,34%	-3,45%
Incentivos à Criação de Emprego e Empresas	3 309 519,90	2 753 827,70	16,03%	20,18%
1 - Programa de Incentivos à Contratação	2 367 949,72	2 171 175,39	11,47%	9,06%
15 - Programas de Apoio a Desempregados Empreendedores	924 834,65	519 370,71	4,48%	78,07%
30 - Ejovem	16 735,53	44 961,71	0,08%	-62,78%
4 - Criação do Próprio Emprego Subsídios	-	18 319,89	0,00%	-100,00%
Implementação, Controlo e Avaliação de Ações de Empreg	742 401,92	591 712,83	3,60%	25,47%
10 - Implementação, Controlo e Avaliação de Ações de Emprego	742 401,92	591 712,83	3,60%	25,47%
Total	20 643 104,87	20 325 557,81	100%	1,56%

Quadro n.º 13 – Estrutura da despesa – PRE 2025 por tipologia intervenção e por medida

No Quadro n.º 13 observa-se que as áreas de intervenção com maior execução orçamental, embora apresentem uma ligeira variação negativa face a 2024 (-3,59%), continuam a centrar-se nas medidas de emprego associadas aos Programas Ocupacionais, que representam 47,17% do total, num montante de 9.737.632,32 EUR.

Seguem-se os Programas de Formação e Emprego, com 30,61% (6.319.823,47 EUR), e os Incentivos à Criação de Emprego e Empresas, que correspondem a 13,55% (3.309.519,90 EUR).

Esta distribuição confirma a continuidade da orientação estratégica do IEM para medidas de promoção da empregabilidade, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo.

Encargos assumidos e não pagos

Registaram-se encargos assumidos e não pagos (EANP) no montante total de 85.601,61 EUR, correspondente às entidades credoras identificadas no Quadro n.º 14 do presente documento.

(Montantes euros)	
Fornecedor	Total
Caldeira, Costa & Cª., Lda.	976,00
CLARANET II SOLUTIONS, S.A.	20 761,37
EMACOM Telecom. da Madeira, Unipessoal, Lda.	85,40
MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	60 745,95
Município Do Funchal - Departamento De Agua E Saneamento Basico	509,93
Powershield, Segurança Privada, S.A.	2 186,85
Repsol Portuguesa, Lda	336,11
Total Geral	85 601,61

Quadro n.º 14 – Encargos transitados 2025

Evolução da despesa

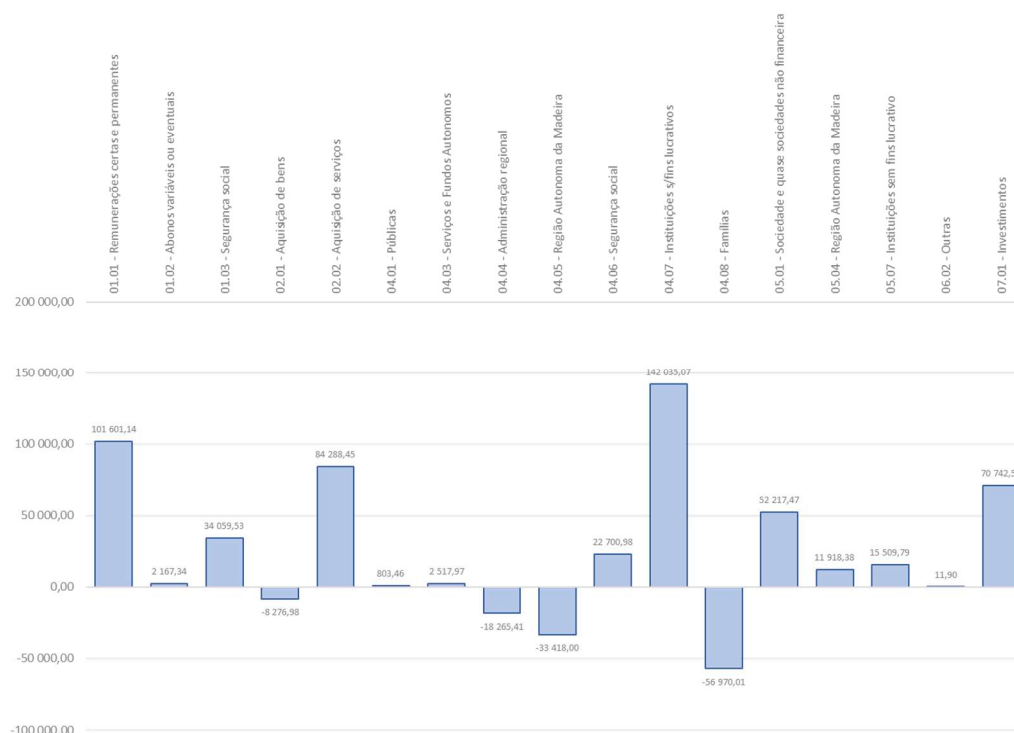
(Montantes euros)		2025			
Classificação da despesa		Orçamento Executado		Evolução 2024 / 2023	
		2025	2024	Var.	%
Corrente		24 960 632,56	24 607 731,48	352 901,08 ▲	1,43%
	01.01 - Remunerações certas e permanentes	3 469 540,01	3 367 938,87	101 601,14 ▲	3,02%
	01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	97 370,53	95 203,19	2 167,34 ▲	2,28%
	01.03 - Segurança social	817 960,42	783 900,89	34 059,53 ▲	4,34%
	02.01 - Aquisição de bens	21 860,02	30 137,00	-8 276,98 ▼	-27,46%
	02.02 - Aquisição de serviços	650 666,19	566 377,74	84 288,45 ▲	14,88%
	04.01 - Públicas	25 580,21	24 776,75	803,46 ▲	3,24%
	04.03 - Serviços e Fundos Autónomos	25 580,19	23 062,22	2 517,97 ▲	10,92%
	04.04 - Administração regional	35 567,05	53 832,46	-18 265,41 ▼	-33,93%
	04.05 - Região Autónoma da Madeira	94 328,57	127 746,57	-33 418,00 ▼	-26,16%
	04.06 - Segurança social	2 174 236,72	2 151 535,74	22 700,98 ▲	1,06%
	04.07 - Instituições s/fins lucrativos	1 365 289,11	1 223 254,04	142 035,07 ▲	11,61%
	04.08 - Famílias	9 811 506,62	9 868 476,63	-56 970,01 ▼	-0,58%
	05.01 - Sociedade e quase sociedades não financeira	6 292 814,50	6 240 597,03	52 217,47 ▲	0,84%
	05.04 - Região Autónoma da Madeira	22 725,78	10 807,40	11 918,38 ▲	110,28%
	05.07 - Instituições sem fins lucrativo	55 525,20	40 015,41	15 509,79 ▲	38,76%
	06.02 - Outras	81,44	69,54	11,90 ▲	17,11%
Capital		94 082,23	23 339,69	70 742,54 ▲	303,10%
	07.01 - Investimentos	94 082,23	23 339,69	70 742,54 ▲	303,10%
Total Geral		25 054 714,79	24 631 071,17	423 643,62 ▲	1,72%

Quadro n.º 15 – Evolução da Despesa 2024/2025 – Geral

A despesa paga no período de 2025 registou um ligeiro crescimento face ao exercício económico de 2024, correspondendo a uma variação positiva de 1,72%, no montante de 423.643,62 EUR (cfr. Quadro n.º 16). Este aumento refletiu-se sobretudo na rubrica “04.07 – Instituições sem fins lucrativos”, que apresentou uma variação positiva de 11,61%, equivalente a 142.035,07 EUR.

Também se destacou a rubrica “01.01 – Remunerações certas e permanentes”, que registou um acréscimo de 101.601,14 EUR, correspondente a uma variação de 3,02%, evidenciando o impacto dos encargos estruturais associados ao funcionamento corrente do IEM.

Indicadores orçamentais



Gráficos 11 – Variação da despesa entre 2024 e 2025

Indicador	Formula de cálculo (A/B)	A	B	2025	2024	Var (%)
Grau de Execução Orçamental da Receita	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	26 638 576,07	29 726 808,00	89,61%	80,63%	11,14%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	25 054 714,79	29 726 808,00	84,28%	74,15%	13,66%
Grau de Realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	26 638 576,07	26 638 576,07	100,00%	100,00%	-
Grau de Execução das Obrigações (%)	Pagamentos/Obrigações	25 054 714,79	25 140 316,40	99,66%	100,00%	-

Em síntese, o exercício orçamental de 2025 gerou um fluxo orçamental global de 51.693.290,86 EUR, resultante de receitas no montante de 26.638.576,07 EUR e despesas no valor de 25.054.714,79 EUR. Estes movimentos permitiram apurar um saldo positivo de 1.583.861,28 EUR, refletindo uma gestão financeira equilibrada e alinhada com os objetivos estratégicos do IEM.

Análise das Demonstrações Financeiras

Situação Económica e Financeira

Neste relato serão analisados os factos ocorridos no exercício económico de 2025, com especial enfoque nos acontecimentos de maior relevância, de modo a proporcionar uma visão clara e fidedigna da situação patrimonial atual do organismo

A realidade económica e financeira do IEM tem revelado uma dinâmica particularmente uniforme ao longo dos últimos exercícios, verificando-se que o financiamento da sua atividade principal assenta, de forma consistente, nas transferências correntes do Orçamento da RAM e no cofinanciamento da União Europeia, através do Fundo Social Europeu + (FSE+).

Do ponto de vista operacional, o IEM manteve em 2025 a sua estratégia de intervenção nas medidas de emprego, concentradas no Plano Regional de Emprego. Esta estratégia materializou-se na atribuição de incentivos financeiros à criação de postos de trabalho, bem como na implementação de programas ocupacionais de curta duração, orientados para o reforço das competências profissionais dos desempregados inscritos no Instituto.

Tal como em 2024, o exercício económico de 2025 foi igualmente marcado por sequelas decorrentes da instabilidade governativa, refletidas na aprovação tardia do Orçamento da RAM, o que condicionou o arranque atempado de alguns projetos estratégicos.



No que respeita à execução das medidas de emprego, esta conjuntura não provocou alterações substanciais, em grande parte devido à estrutura de financiamento assegurada pelos fundos comunitários, no âmbito do Programa Operacional Madeira 2030.

Este programa prevê a afetação de 132 milhões de euros provenientes do FSE+, destinados às prioridades de investimento “4A – Madeira + Social e Inclusiva” e “4B – Empregabilidade dos Jovens”, nas quais o IEM atua como beneficiário final, enquanto entidade responsável pelo desenvolvimento das políticas de emprego na Região Autónoma da Madeira.

Situação Económica

Rendimentos operacionais

Os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados no exercício em análise totalizaram 26.318.075,47 EUR em 2025, o que corresponde a um acréscimo de 2,27% face ao ano anterior.

Este aumento, no montante global de 584.497,56 EUR, resultou essencialmente de rendimentos provenientes do FSE+, no âmbito do PO M2030 (cfr. Quadro n.º 14).

(Montantes em euros)						2025	
Rendimentos	2025		2024		Var. 25/24		
	Montantes	%	Montantes	%	Montantes	%	
Impostos, contribuições e taxas	41 746,79	0,16%	33 732,71	0,13%	8 014,08	23,76%	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	11 537 079,91	43,84%	17 313 477,31	67,28%	5 776 397,40	-33,36%	
Reversões	64 559,34	0,25%	44 899,47	0,17%	19 659,87	43,79%	
Outros rendimentos e ganhos	14 674 689,43	55,76%	8 341 468,42	32,41%	6 333 221,01	75,92%	
Rendimentos Operacionais	26 318 075,47	100%	25 733 577,91	100%	584 497,56	2,27%	

Quadro n.º 16 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

Em 2025, as rubricas mais representativas na estrutura dos Rendimentos Operacionais, foram os “Outros rendimentos e ganhos”, no montante de 14.674.689,43 EUR a que corresponde a 55,76% do total dos rendimentos, maioritariamente provenientes do FSE+, com referência a rendimentos de anos anteriores.

Seguiram-se as “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, no montante de 11.537.079,91 EUR, representando 43,84% do total absoluto (cfr. Estrutura de Rendimentos Operacionais).

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais registaram um montante total de 25.945.781,14 EUR, o que relativamente ao ano de 2024 apresentou uma variação de 879.598,45 EUR, ou seja, um acréscimo relativo de 3,51% (cfr. quadro infra).

(Montantes em euros)

Gastos	2025		2024		Var. 25/24		2025
	Montantes	%	Montantes	%	Montantes	%	
Fornecimento e serviços externos	671 268,41	2,59%	647 532,02	2,58%	23 736,39	3,67%	
Transferências e subsídios concedidos	20 027 156,43	77,19%	19 686 528,64	78,54%	340 627,79	1,73%	
Gastos com o pessoal	4 363 659,77	16,82%	4 261 203,80	17,00%	102 455,97	2,40%	
Gastos de depreciação e de amortização	235 243,92	0,91%	239 407,25	0,96%	4 163,33	-1,74%	
Perdas por imparidade	641 663,68	2,47%	113 722,08	0,45%	527 941,60	464,24%	
Outros gastos e perdas	6 788,93	0,03%	117 788,90	0,47%	110 999,97	100,00%	
Gastos Operacionais	25 945 781,14	100%	25 066 182,69	100%	879 598,45	3,51%	

Quadro n.º 17 – Estrutura de Gastos Operacionais

Este acréscimo de gastos operacionais deveu-se essencialmente ao aumento registado nas “Perdas por imparidade”, decorrentes do incumprimento por parte de beneficiários de medidas de emprego no âmbito do PRE. Estas perdas totalizaram 641.663,68 EUR, representando uma variação substancial face a 2024.

À semelhança do exercício económico de 2024, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais correspondeu às transferências correntes, com 77,19% do total, seguindo-se as despesas com o pessoal, que representaram 16,82% (cfr. estrutura dos gastos operacionais).

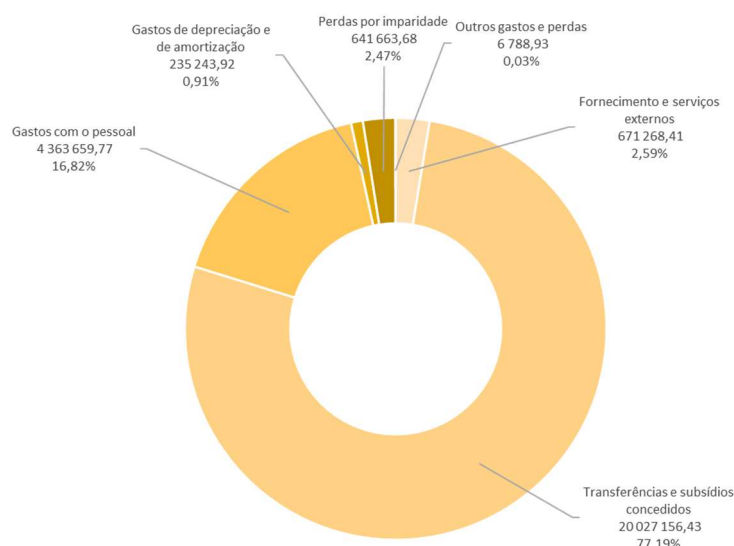


Gráfico 12 – Gastos Operacionais 2025

Salienta-se ainda um acréscimo, embora moderado, nos gastos com fornecimentos e serviços externos, que registaram uma variação positiva de 3,67%, correspondente a 23.736,39 EUR face a 2024 (cfr. análise dos FSE).

Da análise aos aspetos mais relevantes do apuramento dos resultados, verifica-se que os rendimentos operacionais ascenderam a 26.320.302,14 EUR, enquanto os gastos operacionais totalizaram 25.945.781,14 EUR, conduzindo a um resultado operacional positivo de 372.294,33 EUR (cfr. apuramento de resultados).

Financiamento da atividade

Em 2025 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento público e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições públicas estão sujeitas.

(Montantes em euros)				2025
Resultados	2025	2024	Var. 25/24	
	Montantes	Montantes	Montantes	%
Resultados Operacionais	372 294,33	667 395,22	(295 100,89)	(0,44)
Resultados Financeiros	-	-	- -	
Resultado antes de impostos	372 294,33	667 395,22	(295 100,89)	(0,44)
Imposto sobre o rendimento	-	-	- -	
Resultado Líquido do Exercício	372 294,33	667 395,22	(295 100,89)	(0,44)

Quadro n.º 18 – Apuramento de Resultados

Demonstração de Resultados



Demonstração de Resultados por Natureza - DR

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2025

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025

	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	23.16	41 746,79	33 732,71
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	11 537 079,91	17 313 477,31
Fornecimentos e serviços externos	23.1	(671 268,41)	(647 532,02)
Gastos com pessoal	19	(4 363 659,77)	(4 261 203,80)
Transferências e subsídios concedidos	23.2	(20 027 156,43)	(19 686 528,64)
Prestações sociais			
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23.6	(577 104,34)	(68 822,61)
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	23.3	14 674 689,43	8 341 468,42
Outros gastos e perdas	23.15	(6 788,93)	(117 788,90)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		607 538,25	906 802,47
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.5	(235 243,92)	(239 407,25)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		372 294,33	667 395,22
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		372 294,33	667 395,22
Imposto sobre o rendimento - DR			
Resultado Líquido do Período		372 294,33	667 395,22

Balção



BALANÇO - BL

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

APÓS O APURAMENTO DOS RESULTADOS / 2025

Balção em 31 de dezembro de 2025

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	213 061,39	191 938,47
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	51 763,98	116 018,85
Participações financeiras			
Outros ativos financeiros			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	23.7	857 626,62	957 052,53
Devedores por transferências e subsídios			
Ativos por impostos diferidos			
		1 122 451,99	1 265 009,85
Ativo Corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Devedores por transferências e subsídios			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	23.8	13 007 200,81	12 692 049,30
Diferimentos	23.9		63 546,20
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1.2	1 583 861,28	149 944,87
		14 591 062,09	12 905 540,37
Total do Ativo		15 713 514,08	14 170 550,22
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património	23.13	908 365,73	908 365,73
Resultados transitados	23.14	1 596 755,91	1 019 253,91
Outras variações no património líquido	23.11	140 337,59	258 439,67
Resultado líquido do período		372 294,33	667 395,22
Total do Património Líquido		3 017 753,56	2 853 454,53
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	23.10	1 336 133,00	59 984,32
Fornecedores	23.12	24 663,49	58 591,66
Estado e outros entes públicos	23.12		5 776,91
Fornecedores de investimentos	23.12	60 938,12	1 842,51
Outras contas a pagar	23.4	11 274 025,91	11 157 999,08
Diferimentos	23.9		32 901,21
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		12 695 760,52	11 317 095,69
Total do Passivo		12 695 760,52	11 317 095,69
Total do Património Líquido e Passivo		15 713 514,08	14 170 550,22

Em síntese,

1. Ativo**a. Não Corrente**

O ativo líquido fixo tangível e intangível contabiliza no final do exercício de 2025 o montante de 264.825,38 EUR.

Foram observadas variações que configuraram diminuições decorrentes de depreciações do exercício nos Ativos Fixos no montante total de 235.243,92 EUR (“Ativo Fixo Tangível” - AFT nos montantes de 119.109,16 e “Ativo Fixo Intangível” - AI no montante de 116.134,76 EUR) e aumentos por conta de aquisições no montante de 192.111,97 EUR, observando-se neste domínio, uma variação substancialmente positiva face ao exercício económico de 2024.

Relativamente ao registo dos incumprimentos promovidos por beneficiários no âmbito dos programas de emprego, o item “Devedores por empréstimo bonificado e subsídios reembolsáveis” evidência em 31-12-2025 um saldo no montante de 857.626,62 EUR, (saldos acumulados em 31-12-2025, incumprimentos no montante 7.139.649,52 EUR e imparidades no montante de 6.282.022,90 EUR) determinado pelos seguintes factos patrimoniais:

- Amortizações de incumprimento, no montante de 400.242,17 EUR;
- Novos processos de incumprimento, no montante de 877.920,60 EUR;
- Constituição de novas imparidades no montante de 641.663,68 EUR;
- Reversões de imparidades no montante de 64.559,34 EUR, também no âmbito de processos de incumprimento no âmbito dos Programas de Emprego.

b. Corrente**i. Nas contas “Outras contas a receber” estão refletidos os seguintes montantes:**

1. 9.218.818,83 EUR, relativos a candidaturas previstas no âmbito do Programa Operacional Madeira2030 (o montante em causa determina a condição do adiantamento concedido pela Secretaria Regional de Finanças, como fonte de financiamento das Medidas Covid-19) observado no passivo corrente, em “Outras contas a Pagar”);
2. 1.781.104,67 EUR, acréscimo de rendimentos relativos às OP M2030-FSE+-3189400 (916.776,20€), M2030-FSE+-3150000 (755.082,11€) e OP M2030-FSE+-02395900 (109.246,36€) no âmbito do PO M2030 e de transferências correntes do ORAM relativas a remunerações dos trabalhadores e bolsas associadas a programas de emprego nos montantes correspondentes de 678.787,66 EUR e 1.328.489,65 EUR.

ii. “Caixas e depósitos” – Reflete os saldos bancários existentes a 31-12-2025, no montante de 1.583.861,28EUR.

2. Passivo e Património Líquido

a. Património Líquido

As variações observadas no património líquido em 2025, resultam essencialmente de:

i. Resultados Transitados:

1. Integração do resultado líquido do exercício anterior, no montante de 667.395,22 EUR (Var +);
2. Regularização relacionada com a restituição de rendimentos de anos anteriores, com base na devolução de verbas FSE consideradas não elegíveis na sequência de auditoria AD&C (processo n.º SIAG/3/2021), monitorizada pela IGF no montante de 89.893,22€, com referência à OP M1420-07-35D3-FSE-000001 (Var-);

ii. Outras variações no património líquido:

1. Especialização relativa ao reconhecimento de rendimentos de transferências de capital no montante de 204.116,43 EUR (Var -);
2. Registo de transferências de capital ORAM no montante de 86.014,35 EUR (Var +).

b. Passivo Corrente

Os registos do passivo corrente refletem a seguinte informação:

- “Credores por transferências e Subsídios não reembolsáveis concedidos” – contabiliza-se nesta rubrica o saldo de gerência apurado no final do exercício de 2025 no montante de 1.336.133,00 EUR, abatido das fontes de financiamento correspondentes à receita própria;
- “Fornecedores” – contabiliza dívidas a fornecedores de curto prazo no montante de 24.663,49 EUR, a saber:

Fornecedor	Montante
Município do Funchal - Departamento de Água e Saneamento Básico	509,93
Caldeira, Costa & Cª, Lda.	976,00
Repsol Portuguesa, SA	336,11
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	20 569,20
EMACOM Telecom. da Madeira, Unipessoal, Lda.	85,40
Powershield, Segurança Privada, S.A.	2 186,85

- “Fornecedores de investimentos” - contabiliza dívidas a fornecedores de imobilizado no montante total de curto no montante de 60.938,12 EUR, a saber:

Fornecedores	Montante
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	40 176,75
CLARANET II SOLUTIONS, S.A.	20 761,37

iv.

- “Outras contas a pagar” - Regista o montante de 11.274.025,91 EUR, correspondente ao:

1. Adiantamento de tesouraria promovido pelo Governo da RAM, no âmbito da implementação das medidas de resiliência ao COVID-19 no montante de 9.218.818,83 EUR;
2. Montante de 2.055.207,08EUR, relativo ao acréscimo de gastos associados a remunerações de 2024 (subsídio de férias, subsídio de insularidade e respetivos encargos), no montante de 678.787,66 EUR e às bolsas de beneficiários de medidas de emprego, com referência a dezembro/2025, no montante de 1.376.419,42 EUR;

Em 31-12-2025, o resultado líquido do exercício ascendeu a 372.294,33 EUR, o qual retrata o desempenho esperado numa lógica financeira subjacente a este organismo público, onde os gastos são necessariamente proporcionais aos rendimentos ocorridos nos exercícios económicos, embora por vezes, atribuídos de forma desajustada no tempo.

Propõe-se a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

Funchal, 24 de abril de 2026.

O Conselho Diretivo

O Presidente

A Vogal

A Vogal